

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 27 de fevereiro de 1973

ANO VI - Nº 33

ICM: ARRECADAÇÃO NO DF É A MAIOR DO BRASIL

"MAYO AL MERITO"

Outorgada pelo Presidente Lanusse, a Grã-Cruz da Ordem "Mayo al Merito" foi entregue ontem ao Governador Hélio Prates da Silveira durante solenidade na residência do Embaixador José Maria Alves de Toledo, da Argentina, presentes Secretários de Estado do Distrito Federal, o Chefe do Gabinete Civil do GDF e outras autoridades



(Foto cortesia do "Correio Braziliense")

Pela segunda vez consecutiva o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias no Distrito Federal alcança o maior índice de crescimento do Brasil, com uma arrecadação de Cr\$ 70.581.000,00, ultrapassando em Cr\$ 23.850.000,00, o previsto em Orçamento. A constatação é do boletim do Ministério da Fazenda.

Em 1971, quando o Distrito Federal conseguiu esta liderança, a taxa de crescimento foi de 62/56%, enquanto que o incremento percentual de 1972 foi de 62,37, ou seja para uma arrecadação prevista de Cr\$ 47.120.000,00, arrecadou-se Cr\$ 70.581.000,00.

Este é o resultado da nova dinâmica que o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças vem imprimindo ao seu sistema arrecadador de impostos e à crescente e promissora expansão das atividades econômicas do Distrito Federal.

A previsão no o atual exercício, para a arrecadação do ICM, é de Cr\$. . . . 91.000.000,00 conforme proposta orçamentária. A Secretaria de Finanças espera contudo ultrapassar a cifra de Cr\$ 100.000.000,00.

SHIS CONSTRUIRÁ 20 LOJAS PARA COMÉRCIO DO GUARÁ II

Contrato para a construção de vinte lojas no Guará II foi assinado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma "Procalco".

O ato teve lugar no Gabinete do Superintendente da Shis, Sr. Edson Darbelly Gonçalves. Representando a firma empreiteira, assinou o Sr. José de Ribamar Tadeu Barroso Jucá.

TCU dará curso para prefeitos

A partir de junho próximo, o Tribunal de Contas da União vai realizar em Brasília cursos especializados para os prefeitos de todo o País e funcionários municipais ligados ao setor financeiro.

Com isso, o Tribunal quer dar maiores condições aos dirigentes municipais para o desempenho de suas atividades dentro das técnicas mais modernas.

Quem informou foi o Presidente da Associação Brasileira de Municípios, Divaldo Suruagy, que já formalizou convênio dentro desse objetivo com o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro João Agripino (AN).

CARNAVAL: COMPOSIÇÕES CLASSIFICADAS

As músicas classificadas nos vinte primeiros lugares do Concurso de Músicas Carnavalescas de 1973, promovido pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, serão apresentadas ao público brasiliense hoje, terça-feira, no Salão de Festas do Brasília Palace Hotel.

São as seguintes as músicas, segundo a classificação obtida no concurso do Detur: "A noite é uma criança"; "Trimilica"; "De tamarco na mão"; "Por quem os guizos dobram"; "A minha vida melhorou"; "Mais uma lágrima"; "E hora de minha zabumba tocar"; "A doce namorada"; "Se Deus quiser"; "A marcha do Pedro"; "Sonho de Isabel"; "Por favor madrugada"; "Ieiê Vatapá"; "Perdoa"; "Dor de cotovelo"; "O elefante e a formiga"; "Paqueta do Jumbo"; "A marcha do Pino"; "Paguei"; e "Vai acabar sumindo".

MAIS 1.104 UNIDADES RESIDENCIAIS SERÃO CONSTRUÍDAS: SHIS TAGUATINGA

Mais 1.104 unidades habitacionais serão construídas pela Sociedade de Habitações de Interesse Social, SHIS, em Taguatinga, no Setor L Norte III. A concorrência para escolha da empreiteira será realizada no dia 26 de março próximo, às 9 horas, na sede da SHIS, localizada no Edifício Seguradoras.

O prazo para execução das obras será de 210 dias corridos.

As casas estarão distribuídas em três setores: "A", com 362 unidades; "B", com 380; e "C", com 362 unidades.

Poderão habilitar-se a essa Concorrência as firmas nacionais especializadas no ramo de construção civil que possuam, individualmente, o capital social integralizado mínimo de 950 mil cruzeiros, para os setores "A" e "C", e um milhão de cruzeiros, para o setor "B". É necessário ainda que as empresas tenham realizado, nos últimos cinco anos, obras no valor global mínimo equivalente a seis milhões de cruzeiros.

Dossiê para a Concorrência poderá ser adquirido a partir do dia 9 de março, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas na sede da SHIS, ao preço de mil e duzentos cruzeiros.

A documentação para qualificação deverá ser encaminhada à SHIS até o dia 21 de março.

GAMA: TELEFONES ESPERAM INSCRITOS

Os candidatos a telefone na cidade-satélite do Gama estão convocados pela COTELB para fazerem a confirmação de seus endereços e podem procurar a sede da Administração Regional, no período de 9 horas às 11,30 e das 14,30 às 17,30 horas, hoje.

A COTELB informa, que a instalação dos aparelhos naquela cidade-satélite será iniciada nos próximos dias.

Relações Públicas da Shis dinamizará as atividades

Tem novo Chefe o Serviço de Relações Públicas da SHIS, com a assunção da Sra. Therezinha Vianna Gonçalves, em ato realizado, quinta-feira, no Gabinete do Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social.

A Sra. Therezinha Vianna Gonçalves é diplomada em Relações Públicas, Filosofia e História e, anteriormente, chefiava o Serviço de Pessoal do Departamento de Turismo.

Anteriormente, chefiava o Serviço de Relações Públicas da SHIS, a Sra. Therezinha Gonçalves disse que pretendia dinamizar o órgão, visando a um maior relacionamento entre os dirigentes e servidores e o público e a imprensa.

PLANHAP NO DF

O Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, e o Governador Prates da Silveira assinaram ontem, no Buriti, o Protocolo de Intenção pelo qual se implantará no DF o Planhap, Plano Nacional de Habitação (Foto cortesia do "CB")



Polícia abre concurso

Estarão abertas, no período de 28 do corrente a 20 de março, as inscrições aos concursos para Escrivão Auxiliar de Polícia, Auxiliar de Datiloscopista e Perito Criminal.

Os interessados deverão fazer suas inscrições no Centro de Seleção e Treinamento, de 13 às 17 horas. O CEST fica localizado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial Nº 1, e atende pelos telefones 23-2479 e 23-3449.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

Secretário quer ritmo acelerado nos trabalhos da Viação e Obras

Acompanhado de seus principais Assessores e do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, o Sr. Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Secretário de Viação e Obras, esteve em visita de inspeção às obras do Autódromo de Brasília. Em seguida o titular da SVO deslocou-se até ao Parque Rodoviário daquele Departamento, onde foi recebido por técnicos que realizaram breve explanação acerca das

atividades ali desenvolvidas.

A visita faz parte de um programa estabelecido pelo Secretário objetivando acompanhar de perto os principais empreendimentos do Governo do Distrito Federal, na área de Viação e Obras, com vistas à maior integração dos órgãos vinculados à SVO e, também, a imprimir um ritmo mais acelerado às obras em execução no Distrito Federal.

Publicações holandesas para Biblioteca da UnB

O Embaixador Van Ufford, dos Países-Baixos, compareceu à Biblioteca Central da Universidade de Brasília, para fazer a entrega solene de livros e periódicos holandeses.

A doação compreende publicações sobre Biologia, Farmacologia, Química, Matemática, Arqueologia e Antropologia.

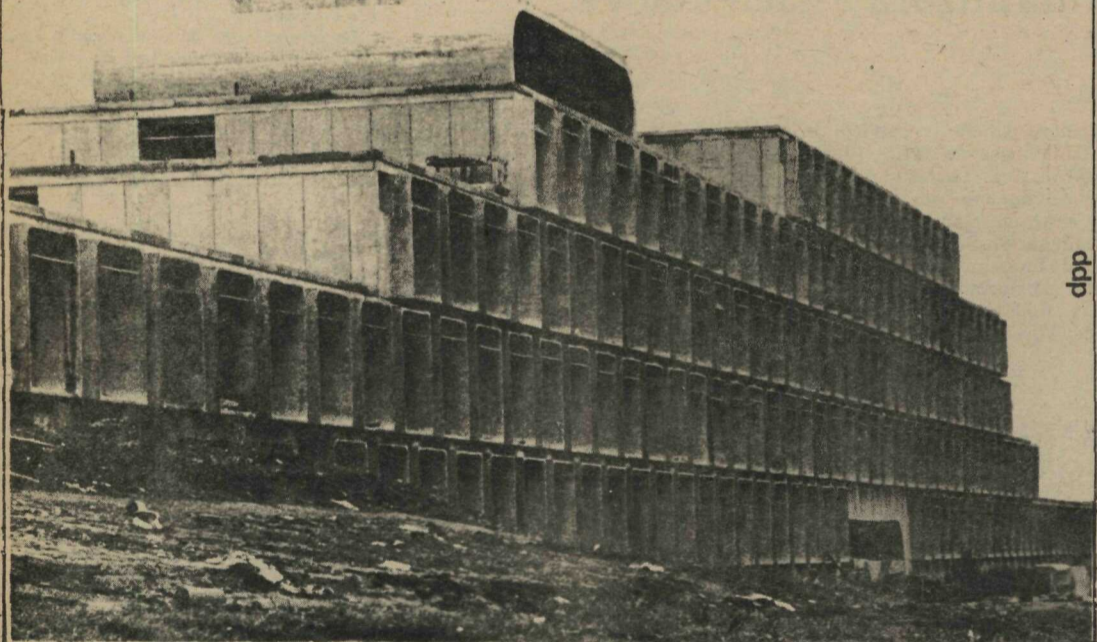
Estiveram presentes o Reitor, Professor Amadeu Cury, o Diretor da Biblioteca Central, Professor Elton Volpini, e outras autoridades universitárias. (AN)

IPTU: PRAZO TERMINARÁ AMANHÃ

Encerra-se dia 28, amanhã, o prazo para entrega das Declarações de Residência, a serem feitas pelos proprietários de imóveis do Distrito Federal, para efeito de abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano. Aos proprietários de imóveis exclusivamente residenciais, que fizerem essa declaração, será aplicada uma alíquota de 0,25 o que representa cerca de 70% de desconto no valor do imposto.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ: UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE

SAÚDE



Hospital Distrital de Taguatinga

EM 73 AS COISAS ESTÃO 75% MAIS FÁCEIS. Se você reside em imóvel próprio vá apanhar a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA na DTI—15º andar do Ed. Brasília. ou na Coletoria da Administração Regional de sua Cidade Satélite.

O IPTU agora pode ser pago em até 4 parcelas... se superior à 100 cruzeiros.

E, se pagar até 30 de junho ainda tem um desconto de 10%

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal conta atualmente com 1155 leitos hospitalares. Esta capacidade será ampliada ainda este ano, em mais 536 leitos, quando entrarão em funcionamento as unidades de Taguatinga, Brazlândia Planaltina.

VOCÊ PARTICIPA DESTA OBRA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone ... 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

POLÍTICA MIGRATÓRIA NO DF

Um documento de mais de 40 páginas acaba de ser elaborado pela Secretaria de Serviços Sociais, com base em estudos e experiências realizados por técnicos a respeito do problema migratório na área de influência do Distrito Federal. Partindo do que chama de "embasamento teórico do fenômeno", o documento chega à definição prática de linhas de ação e projetos específicos para o controle e orientação do fluxo migratório — fenômeno que constitui "a causa fundamental dos problemas sociais de Brasília".

O trabalho divide-se em duas partes: "Migrações Internas" e "A Política Migratória para o DF". Na primeira, seus autores fazem considerações gerais sobre a migração, citam estudos do professor africano Akin L. Mabogunje — um dos principais teóricos do assunto — falam das migrações internas no País e, finalmente, sobre o desenvolvimento urbano do Distrito Federal — já que a migração está estreitamente ligada à urbanização. Na segunda parte, referem-se aos estudos e medidas preliminares em Brasília — remoção de "invasões", Jornadas Regionais de Serviço Social e criação de uma Comissão de Migração — à atuação do recém-criado Serviço de Migração e Trabalho da própria Secretaria de Serviços Sociais, aos estudos para conhecimento da região da influência do DF, e aos projetos em execução.

"As regiões Sul e Centro-Oeste — assinala o documento — constituem as áreas de atração mais intensa do País, nos últimos anos. Em 1970, 2.600 mil de pessoas de outros Estados e regiões residiam na região Sul, perfazendo 16% de sua população total. Na região Centro-Oeste, o grande surto de migração interna ocorreu na última década, pois ali havia 227 mil migrantes adicionais em 1940, 361 em 1950 e 1.623 mil, em 1970. Brasília foi, sem dúvida, o grande centro de atração populacional da região".

"Em Brasília — prossegue — pode-se distinguir entre migrações induzidas, organizadas e espontâneas. A colonização do Planalto Central não envolve apenas populações procedentes de áreas de repulsão. A entrada de elementos de elite, ainda que sejam a minoria, tem sido de grande expressão para a consolidação da nova Capital."

O documento continua assinalando que, como o crescimento demográfico de Brasília se deu principalmente devido às migrações de populações de baixa renda, provenientes do meio rural, o problema assume implicações sociais mais graves, devido aos aspectos humanos que envolve. De um modo geral, essa população não possui qualificação profissional, encontrando grande dificuldade em integrar-se no mercado de trabalho urbano. "O número sempre crescente de migrantes em situação de carência agrava o problema de desemprego e subemprego na Capital Federal". Assinala o estudo da FSS.

Esse fenômeno migratório agrava também os problemas urbanísticos e sociais da cidade, notadamente no setor habitacional. "O déficit habitacional de Brasília — diz ainda o documento — tem uma tendência a crescer de 1.500 unidade por ano. Dados obtidos pelo Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais, em agosto de 1972, revelam que nas cidades-satélites existem 64.068 lotes residenciais, sendo que, em termos de residência, significam: 26.668 barracos de madeira, 4.019 barracos mistos (alvenaria e madeira), 15 mil casas de alvenaria e 3.576 casas em construção. A esses números devem ser acrescidos 1.200 unidades em construção na Ceilândia, além de 15.000 barracos de madeira naquele núcleo populacional."

Prosseguindo, o trabalho salienta que o Governo do Distrito Federal tem mobilizado todos os órgãos do Complexo Administrativo local para fazer face aos problemas criados pelo surto migratório, tendo, inclusive, organizado um novo núcleo populacional, a Ceilândia, e erradicado as favelas. Além disso, constituiu uma Comissão, sob a Presidência do Secretário de Serviços Sociais, para definir uma política migratória para o DF. Não bastava atacar os efeitos, acabar com as "invasões", etc., era preciso ir às causas dos problemas.

A Comissão, contando, inclusive, com a colaboração da Universidade de Brasília, promoveu estudos preliminares e a Secretaria de Serviços Sociais acabou criando um Serviço de Migração e Trabalho para por em prática as diretrizes iniciais.

PASSAGENS PARA PEDESTRES RECEBEM NOVOS SANITÁRIOS

As obras de instalações de mais dois sanitários — masculino e feminino — na passagem subterrânea para pedestres que liga os Setores Comercial e Bancário Sul deverão estar concluídas até o final deste mês. A informação é da Coordenação de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos.

A SSP já entregou dois outros sanitários em passagem subterrânea, dispondo de vigias encarregados de sua conservação, manutenção, e higiene. Cada sanitário conta com seis unidades completas.

Quanto à instalação definitiva da rede de iluminação do local, já se encontra em fase final de estudo pela Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB.

INAUGURADA EXPOSIÇÃO DE KENNETH ARMITAGE

A Fundação Cultural do Distrito Federal e o Conselho Britânico inauguram, na Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural, a Exposição de trabalhos de Kenneth Armitage. A mostra compõe-se de quatro esculturas em bronze, dez desenhos e 23 painéis fotográficos.

Kenneth Armitage, nascido em 1916, estudou escultura na "Best Academy of Art", Grã-Bretanha, e alcançou notoriedade em 1953 ao conquistar o prêmio Gregory Fellowship da "Leeds University". Em 1958 conquistou o prêmio David E. Bright Foundation Award, como melhor escultor, na 29ª Bienal de Veneza, por suas obras apresentadas no Pavilhão Inglês.

As peças de esculturas são Friends Walking - 1952 (Passeios de amigos); Standing Figure with arms sideways - 1956/57 (figuras de pé com braços para o lado); a pequena versão de Two seated figure - 1957 (duas figuras sentadas).

Os painéis fotográficos apresentam: Family going a walk - 1951; Standing group - 1952/54; Seated figure - 1954;

The sentinels - 1955; Reclining Figure - 1956; Dtrarchy - 1957; Two standing Figures - 1957; e Girl Without a face - 1958/59.

Tomada de Preços para construção de cercas: Cotelb

Será realizada no dia 20 de março próximo Tomada de Preços para construção da cerca das Centrais Norte, Sul e de Taguatinga, da Companhia de Telecomunicações de Brasília, COTELB. O local terá lugar na Sala de Reuniões da Companhia, 11º andar, com início às 19 horas.

Os interessados poderão obter o edital, especificações e as plantas na Tesouraria da COTELB.

JORNAL DOS JORNAIS

SÃO PAULO

DIÁRIO DA NOITE - Com o objetivo de dar à Ilha Bela a infra-estrutura energética de que necessita para o seu desenvolvimento, principalmente no setor turístico, a CESP vai ligá-la ao sistema de energia do Continente, através de 4 cabos submarinos que serão lançados sob o Canal de São Sebastião, a uma profundidade de 39 metros.

- A IX Festa da Uva de Ferraz de Vasconcelos, Município de 35 mil habitantes, integrante do Grande São Paulo e que é o maior produtor de "uva Itália" do País, foi oficialmente inaugurada sábado pelo Governador Natel.

- A poluição em São Paulo deixou de ser apenas um problema para as autoridades. O povo também passou a se preocupar com ela. Para combater a poluição existe aqui a SUSAM, que possui um centro tecnológico em São Caetano para fazer a avaliação da qualidade do ar.

- Dando início às comemorações do centenário de nascimento de Enrico Caruso, realizou-se sábado missa na Igreja da Consolação, com a presença de dezenas de admiradores do artista. Uma foto de Caruso estava no centro do altar, rodeada de flores. E o Padre Rômulo Cândido oficiou a cerimônia ao som de músicas sacras em gravações interpretadas pelo inesquecível divo.

- Contrato de empréstimo no valor de 240 milhões de dólares o maior já concedido ao setor energético nacional - será firmado quarta-feira, em Paris, pelo Governo do Estado, através das Centrais Elétricas de São Paulo, com vários bancos europeus e a participação do Tesouro Nacional da França. O financiamento será destinado à construção da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha bem como à complementação das obras de Ilha Solteira.

- Uma radical reformulação no atual sistema de atendimento ao menor abandonado, com a implantação de uma política estadual que defina concretamente os programas a serem executados, foi anunciada pelo Governador Laudo Natel durante a inspeção que fez ao Recolhimento Provisório de Menores e à Divisão de Atendimento aos Menores da Secretaria da Promoção Social.

FOLHA DE S. PAULO - Diariamente a Prefeitura paulista está iluminando 4 quilômetros de ruas, com o objetivo de concluir até março de 1975 a instalação de 190 mil unidades a vapor de mercúrio, beneficiando mais de 7.500 quilômetros de logradouros públicos, num volume de trabalho jamais observado em todo o mundo.

- Aproximadamente 500 estudantes e médicos das diversas especialidades estão sendo esperados para participar da I Jornada Médica que a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo fará realizar entre 2 a 7 de abril, em comemoração ao décimo aniversário de suas atividades.

- Em solenidade realizada no Teatro Distrital Conchita de Moraes, em Santo André, o Governador Natel parabenizou os formandos de 1972 do curso de 1º. Grau do Ginásio Estadual Visconde de Taunay.

RIO GRANDE DO SUL

FOLHA DA MANHÃ - O Ministro Cirne Lima reúne-se em Porto Alegre com dirigentes das cooperativas tritícolas para discutir a melhor maneira de compensar os produtores de trigo do RS dos baixos preços fixados para a próxima safra.

- Os contratos firmados com a Espanha e Portugal pelos frigoríficos do RS, nos quais eles se comprometem a fornecer aqueles países doze mil toneladas de carne nos primeiros seis meses de 73, poderão levar o Governo a eliminar o confisco cambial de 200 dólares para cada tonelada exportado do produto.

- O comércio de Porto Alegre prevê boas vendas no decorrer deste ano, mas teme a inflação.

ZERO HORA - A bancada arenista reúne-se terça-feira para indicar o nome do futuro presidente do Legislativo Estadual.

- O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis aplicou um total de 23.800 mil cruzeiros no complexo hidroviário da Baía do Jacuí, no ano passado.

- Está sendo construída uma barragem no canal de São Gonçalo que possibilitará o abastecimento de água potável para as cidades de Rio Grande e Pelotas.

- Esta semana, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial do RS assinará convênio com o Ministério do Planejamento para a aplicação de 5.280 mil cruzeiros no programa de assistência gerencial à pequena e média empresas.

- O I Encontro Estadual de Orizicultores do Extremo Sul foi encerrado em Santa Vitória do Palmar com a presença do Ministro Cirne Lima.

INTERNACIONAIS

DIÁRIO DA NOITE (SP)

o jornal Al Yom informa que caças libios estão patrulhando o Mar Mediterrâneo, com ordens de derrubar qualquer avião da empresa aérea israelense El Al, acrescentando que a ação fora ordenada como represália. Mas os aviões da El Al mantêm-se em terra por causa de uma greve de seus funcionários.

o Os dirigentes egípcios estavam procurando domingo ansiosamente convencer o Presidente líbio, Khadafi, a não tomar nenhuma iniciativa bélica para vingar-se dos israelenses pelo avião derrubado.

o A véspera da abertura da conferência de Paris, "para assegurar a paz no Vietnã", os combates prosseguem na Indochina, com uma média de 150 violações do cessar-fogo.

FOLHA DE S. PAULO

o Os aviões B-52 dos EUA voltaram a atacar no Camboja, diante da escalada comunista.

o Uma subcomissão da Comissão Militar não pôde chegar a nenhum acordo numa reunião realizada em Saigõn para discutir a segunda fase da troca de prisioneiros de guerra, a apenas 48 horas do prazo acertado pelas partes envolvidas.

JORNAL DO BRASIL

o A Conferência Internacional para o Vietnã, marcada para começar no Hotel Majestic de Paris, redigirá um importante documento estabelecendo que os participantes da reunião tomarão conhecimento dos acordos de paz assinados a 27 de janeiro na Capital francesa e se comprometerão a respeitá-los ao mesmo tempo em que pedirão a todos os países não representados contribuição para sua aplicação.

o O Governo de Israel decidiu indenizar as famílias das vítimas do ataque ao Boeing da Lybian Arab Airlines, por "considerações de ordem humanitária e de justiça". O comunicado oficial ressalva, porém, que está afastada qualquer culpabilidade da Força Aérea Israelense, que agiu dentro das normas internacionais.

ULTIMA HORA

o Em segundo dia de permanência na Espanha, o Presidente argentino Alejandro Lanusse viajou, de automóvel, para Toledo, onde, após cumprir uma série de atos protocolares, se inteirou do funcionamento da Academia de Infantaria do Exército da Espanha. Lanusse teve uma recepção triunfal na Puerta Visagra, acesso principal a Toledo.

O GLOBO

o Cerca de 400 manifestantes sul-vietnamitas invadiram a sede da Comissão Militar de Controle do Cessar-Fogo, em Hue, a 650 km de Saigõn, e atacaram a pau e pedra os delegados norte-americanos. Oito comunistas ficaram feridos no incidente, quatro deles gravemente.

o "Os países latino-americanos não são instrumentos das grandes potências na desumanizada política internacional" declarou em Madrid, o Presidente argentino, Alejandro Lanusse, acrescentando que "não somos mais espectadores e sim protagonistas. Gravitaremos por nosso próprio peso no panorama mundial".

(Sinopse da Agência Nacional).

AMAPÁ ESTABELECE CONVÊNIO PARA DESENVOLVER PECUÁRIA

O Presidente Médici encerrou sua visita à Região Amazônica, tendo regressado a Brasília no início da tarde de 23, sexta-feira. No último dia de sua permanência em Macapá, o Chefe do Governo visitou o Palácio Setentrional, sede do Governo territorial, onde concedeu algumas audiências; assistiu à assinatura de um convênio para a instalação de um novo "Campus" avançado do Projeto Rondon nesta Região; visitou o marco que assinala a passagem da Linha do Equador; e, finalmente, foi homenageado com um almoço no Círculo Militar.

O Presidente deixou o acampamento da ICOMI, onde pernovernou, por volta das 9,30, dirigindo-se para o Palácio Setentrional, no centro de Macapá.

Ali conversou alguns instantes com o Governador José Lisboa, para em seguida conceder breves audiências ao Bispo da Prelazia de Macapá, Dom Antonio, e aos dirigentes da Arena local.

Pouco depois, tinha lugar a cerimônia de assinatura do convênio entre o Projeto Rondon, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e o Governo do Amapá, que visa à implantação, neste território, de um "Campus" avançado, que ficará sob a direção daquele estabelecimento de ensino.

Pelo convênio, o "Campus" deverá entrar em funcionamento em julho próximo, quando chegarão a Ma-

capá os primeiros universitários, que vão colaborar com os programas do Governo do Território. Ênfase especial será dada à criação de um programa visando ao desenvolvimento da pecuária local, e os recursos globais que o "Campus" disporá nesse período estão estimados em cerca de 400 mil cruzeiros.

Deixando o Palácio Setentrional, o Chefe da Nação visitou de carro, a Estação de Tratamento de Água, o novo Quartel da Guarda Territorial, a Fortaleza São José e o Marco Zero, onde se deteve alguns instantes.

Depois rumou para o Círculo Militar, onde foi homenageado pelas autoridades locais com um almoço.

Às 13,20 tomou o avião da FAB iniciando a viagem de regresso a Brasília, acompanhado de seus assessores diretos (AN).

NOVO ADMINISTRADOR ASSUME: BRAZLÂNDIA

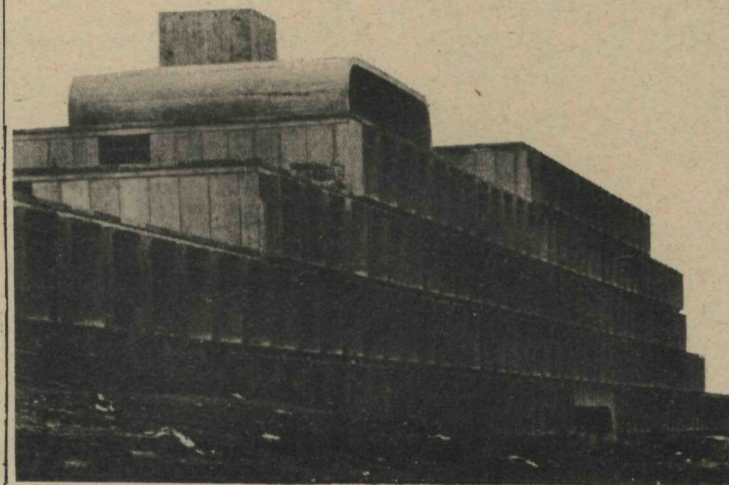
O Sr. Antônio Neto de Godoy assumiu o cargo de Administrador Regional de Brazlândia, tendo recebido a função das mãos do Sr. Antônio Walmir Campelo Bezerra, que deixou a cidade satélite.

Na ocasião discursaram os Srs. Walmir Campelo Bezerra, que assumiu a função de Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo; novo Administrador Regional de

Brazlândia; e, encerrando a solenidade, o Secretário Jairo Gomes da Silva, do Governo, tendo este último falado sobre a recomposição do quadro de seus auxiliares diretos, em decorrência das nomeações dos Coordenadores de Planos e Recursos e das Administrações Regionais, para Diretores da CODEPLAN e Novacap, respectivamente Srs. José de Queiroz Mesquita e Roosevelt Nader.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE

SAÚDE



Hospital Distrital de Taguatinga

EM 73 AS COISAS ESTÃO 75% MAIS FÁCEIS. Se você reside em imóvel próprio vá apanhar a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA na DTI-15º andar do Ed. Brasília, ou na Coletoria da Administração Regional de sua Cidade Satélite.

O IPTU agora pode ser pago em até 4 parcelas... se superior a 100 cruzeiros.

E, se pagar até 30 de junho ainda tem um desconto de 10%

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal conta atualmente com 1155 leitos hospitalares. Esta capacidade será ampliada ainda este ano, em mais 536 leitos, quando entrarem em funcionamento as unidades de Taguatinga, Brazlândia Planaltina.

VOCÊ PARTICIPA DESTA OBRA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Internacionais

o Paris, 26 - O Secretário-Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, chegou a Paris para participar de uma conferência de paz sobre o Vietnã, na Capital francesa.

o Tóquio, segunda-feira, 26 - O Primeiro-Ministro da China, Chou En-Lai, disse que os principais líderes de Pequim envelheceram e que por isso devem ceder, seus postos à geração mais jovem. Chou En-Lai fez a declaração durante uma recepção oferecida a um grupo de jovens políticos japoneses em Pequim.

o Caracas, 26 - Os aviões de combate "Mirage" adquiridos pela Força Aérea Venezuelana no ano passado começarão a chegar ao País no próximo mês, informa o jornal "Últimas Notícias".

o Londres, 25 - Começarão hoje em Londres as difíceis conversações entre os países consumidores e produtores de café, a fim de determinar se é necessário um novo acordo internacional que regulamente o comércio deste produto nos mercados mundiais. O atual Acordo Internacional do Café, que durou cinco anos e foi o segundo em seu gênero, expira nos fins de setembro e porá termo talvez a dez anos de controle sobre o comércio do café.

o Bogotá, 26 - Uma das mais graves secas sofridas pela Colômbia continua causando grandes prejuízos à agricultura e à pecuária. Em consequência da estiagem, têm surgido grandes incêndios florestais, que ameaçam destruir poços de petróleo, e milhões de pessoas estão sem água potável. A seca, que já se prolonga por nove meses, afeta três quartas partes do território colombiano.

o Roma, 26 - Segundo o Presidente do Chile, Salvador Allende, a presença de militares em seu Governo, "serviu para tranquilizar muitos setores da opinião pública e é a demonstração mais clara de que pretendemos continuar atuando dentro da legalidade". Allende foi assim interpretado pelo jornal católico "Avvenire", cujo enviado a Santiago entrevistou o estadista chileno.

o Lima, 26 - O Presidente Juan Velasco Alvarado, está reagindo satisfatoriamente ao tratamento, depois de ser submetido a uma intervenção cirúrgica de emergência, vitimado por uma dilatação abdominal, informaram portavozes médicos. (Associated Press)

DRT tem 729 vagas para trabalhadores

A Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, localizada no Setor de Autarquias Sul, Bloco "O", 1º andar, avisa aos interessados que dispõe das seguintes vagas:

Azulejistas, 10; Balconistas, 02; Bombeiros-hidráulicos, 20; Caixas p/lojas, 02; Colocadores de acessórios, 02; Cozinheiras, 26; Carpinteiros, 10; Corretores prepostos, 05; Costureiras p/malharia, 06; Domésticas, 35; Datilógrafos, 04; Encarregados de seção em casa lotérica, 02; Eletricistas instaladores, 20; Estucadores, 05; Lanterneiros, 05; Mecânico p/máquina de costura, 01; Motoristas, 70; Mecânicos p/autos, 06; Mecânicos p/manutenção, 10; Marmoristas, 10; Operadores p/máquinas pesadas, 07; 1/2 oficiais de bombeiros, 10; 1/2 oficiais de eletricitas, 10; Pintores p/redes, 10; Serventes, 400; Torneiro mecânico, 01; Vigilantes, 30; Vendedores, 10.

Assembleia-Geral da Novacap dia 1º

Assembleia-Geral extraordinária, para debater assuntos relacionados com a remuneração dos Diretores e outros pontos de interesse da Administração, será realizada pela NOVACAP no próximo dia 1º, às 8 horas.

Para o ato, o Superintendente Valdoir Menezes Ferreira está convocando os acionistas da Companhia.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2201 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

Dispõe sobre o detalhamento de recursos alocados a Serviços em Regime de Programação Especial. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item II da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no Art. 76, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto 1.913, de 30 de dezembro de 1971 e o constante do Processo no. 343.468/73.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado, na forma

do Quadro Anexo, o detalhamento a nível de Elemento de Despesa, dos recursos alocados ao Projeto abaixo descrito.

SECRETARIA DE DUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO
Subprograma 01 - Administração
Projeto SEC 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal).

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial
Art. 2º - Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973
85o. da República e 13o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTÔNIO AVANCINI FRAGOME NI
Secretário de Finanças
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

85º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2205 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1973

Approva as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20 da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nos.: 100.853/72; 916.641/72; 916.662/71, 307.224/72, 916.677/71 101.894/71, 822.669/71 e 530.101/72,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

PR-80/1 - SAI - Noroeste;
PR- 2/1 - Setor de Garagem dos Ministérios - N-3;
PR-331/1 - CST - Setor "D";
PR- 79/1 - SAI - Sudoeste;
PR- 86/1 - SAI - Sul;
PR- 87/1 - SAI - Norte;
PR- 1/1 - ES - DF;
PR-126/1 - CSG;
PR-165/1 - CSG;
PR- 1/1 - SNH - Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1973
85º da República e 13º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2206, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1973.

Dá nova redação ao artigo 38, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:
Art. 1º - O artigo 38, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 38 - Nas licitações realizadas através de Convite, o fornecimento de material, a prestação de serviço ou a execução de obra serão adjudicados diretamente pelas comissões de licitação, independentemente de ato homologatório, sem prejuízo do disposto no artigo 11, deste Decreto".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças.
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO Nº 2207 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

Altera o Decreto nº 1 978, de 11 de abril de 1972.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:
Art. 1º - Fica majorado em 15% (quinze por cento) o limite a que se refere o art. 1º do Decreto nº 1 978, de 11 de abril de 1972.

Art. 2º - A gratificação de representação a que se refere o artigo anterior não será devida aos que, em razão de dispositivo legal, ou regimental percebam, dos cofres do Distrito Federal ou de seus órgãos descentralizados, qualquer outra gratificação de representação, gratificação de tempo integral, gratificação de função policial ou mordomia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1973
85º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
DISPENSAR, **ALTINO COSTA FILHO**, Redator, AD1.04.20, matrícula nº. 8721, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar, **ALTINO COSTA FILHO**, Redator, AD1.04.20, matrícula nº. 8721, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Normativo do Sistema de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, **MARCOS FÁBIO PEREIRA**, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº. 2.181, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2201 DE 23 DE fevereiro DE 1973. FLS. 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO
SUBPROGRAMA 01 - Administração
PROJETO SEC/1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (Fundação Educacional e Cultural do Distrito Federal)
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	FEDF	FCDF	TOTAL
DESPESAS CORRENTES			
Transferências Correntes			
Subvenções Sociais			
Instituições do Distrito Federal			
Fundação Educacional do DF.			
- Outras Despesas Correntes	38.500,00	-	38.500,00
Fundação Cultural do DF.			
- Pessoal	-	510.000,00	510.000,00
- Outras Despesas	-	1.430.000,00	1.430.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital			
Auxílios p/Obras Públicas			
- Fundação Educacional do DF.	2.950.000,00	-	2.950.000,00
- Auxílios para Equipamentos e Instalações	-	-	-
- Fundação Cultural do DF.	-	40.000,00	40.000,00
Auxílios para Material Permanente			
- Fundação Educacional do DF.	2.811.500,00	-	2.811.500,00
- Fundação Cultural do DF.	-	20.000,00	20.000,00
TOTAL	5.800.000,00	2.000.000,00	7.800.000,00

DECRETO Nº 2202 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nos.: 916.382/72, 916.831/72, 916.718/72, 1491/69;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

a) - PR-341/1 - CST - Setor "E" Sul - Taguatinga
b) - PR-23/1 - SHI/Sul - Trecho "B" QL-B/6 e QL-B/7;
c) - PR-37/1 - SRIA - Area especial - "B" QE-20 Guarã I;
d) - PR-25/1 - CSP - Planaltina

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973.

85o. da República e 13o. de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO Nº 2203 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto N nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nos.: 916.378/71, 100.422/72, 307.810/72, 309.060/72, 916.822/72 e 530.002/73.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas: a) PR-1/1 - PR-5/1 e PR-6/1 - SBS - Setor Bancário Sul.

b) PR-332/1, PR-335/1, PR-336/1, PR-337/1, PR-338/1 e 339/1 - CST - Setor "M" Norte - Taguatinga;
c) PR-89/1 - SAI - Norte;
d) PR-31/1 - CSB - Setor Tradicional - Brazlândia;
e) PR-340/1 - CST - Setor "B" Sul - Taguatinga;
f) PR-5/2 - SQS e PR-120/4 - SQS.

Art. 2º - Fica sem efeito a letra "e" do artigo 1º, do Decreto nº 2.198, de 12 de fevereiro de 1973.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973
85º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2204 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

Approva planta do Setor que menciona

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417 de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 100.599/72.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta PR-1/1, referente a reformulação parcial, do Zoneamento do Setor de Diversões Sul, da Zona Central de Brasília, estabelecido no art. 28, do Decreto "N" nº 596, de 08.03.67, na forma fixada no presente Decreto;
Art. 2º - Transforma a utilização do lote E-4 para atividade comercial que tenha características de "Grande Loja";
Parágrafo Único - O projeto arquitetônico, para o lote citado neste artigo, deverá obedecer as caracte-

terísticas básicas do gabarito existente, e o anteprojeto, previamente, ser submetido à aprovação da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Art. 3º - Fica assegurado aos proprietários dos lotes T-9 e E-4 a opção de utilizá-los para as atividades previstas nos itens I e II do art. 28, Decreto "N" nº. 596, de 08.03.67, obedecidos os gabaritos fixados; ou transformar os referidos lotes em um único conjunto arquitetônico para utilização total como "Grande Loja", ou ainda, atividades mistas de "Grandes Lojas" e salas de escritório;

Parágrafo 1º - No caso da opção pela mudança de utilização, o projeto arquitetônico do conjunto deverá, previamente, ser submetido à aprovação da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, e obedecer:

- I - as características básicas dos gabaritos já estabelecidos para os lotes;
 - II - previsões de ligações com as passarelas para pedestres, estabelecidas no projeto urbanístico do Setor;
 - III - previsão de uma estrada de serviço pela via S-2;
- Parágrafo 2º - Optando os proprietários dos lotes T-9 e E-7 pela mudança da utilização, fica assegurado à NOVACAP o direito, à reavaliação do valor dos imóveis;
Art. 4º - Fica autorizada a instalação no Setor de Diversões Sul, de pequenas agências de estabelecimentos componentes do Sistema Financeiro Nacional, até o limite de 6 (seis) agências.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973.

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE.
DESIGNAR LUIZ CARLOS MERLO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar o Bacharel HERBERT CASTELO BRANCO JUNIOR UCHOA, Oficial de Administração, Nível 16-C, matrícula no. 2.065, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-03, de Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15, da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 604.857/72-SEP

RESOLVE:
promover, por antiguidade, a partir de 21 de abril de 1972, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA, Médico Legista "A", nível 21, à classe de MÉDICO LEGISTA "B", nível 22, do grupo Ocupacional PM-201, em vaga decorrente do falecimento de Manoel Greco Rey, ocorrido em 05 de novembro de 1971.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 604857/72/SEP,

RESOLVE:
promover, por antiguidade, a partir de 21 de abril de 1971, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga originária da promoção do servidor Eny Pinto de Castro, com vigência a partir de 21 de abril de 1967,

à classe "B", nível 22, do Grupo Ocupacional PM-801, o COMISSÁRIO DE POLÍCIA "A", nível 21:

JOSÉ DAHER
Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 604473/72/SEP,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, a partir de 21 de abril de 1967, à classe "C", nível 16, do Grupo Ocupacional PM-804, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, os AGENTES AUXILIARES DE POLÍCIA "B", nível 15:

1 - Em vagas originárias da Lei 4483, de 16 de novembro de 1964:

RAULMAR JOSÉ GOMES
GODOALDO MOSLAVES
JOSÉ RIBAMAR GOMES DO NASCIMENTO
SALUSTIANO TEIXEIRA NETO
JOSÉ RIBEIRO GUEDES
HIROITO PORTO INOCENCIO

2 - Em vaga originária da demissão do servidor Onildo Bezerra Montenegro, ocorrida em 28.12.64:
ALBERTO CLÁUDIO DA LUZ SOARES

3 - Em vaga originária da demissão do servidor Laurentino José dos Santos, ocorrida em 22.4.65:
RAUL GUALBERTO FERNANDES

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 170065/73/SEP,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a partir de 21 de abril de 1967, à classe "C", nível 16, do Grupo Ocupacional PM-804, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, os AGENTES AUXILIARES DE POLÍCIA "B", nível 15:

1 - Em vaga originária da demissão do servidor Andre Lino Cândido, ocorrida em 10 de maio de 1965:
EDGAR CARDOSO

2 - Em vaga originária da demissão do servidor Francisco Rego Flores, ocorrida em 09 de dezembro de 1965:
JOSÉ RODRIGUES DE MELO

3 - Em vaga originária da demissão do servidor Romeu da Silva Pereira, ocorrida em 09 de fevereiro de 1967:
CLAUDIONOR DA SILVA

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 170977/73/SEP,

RESOLVE:
promover, por merecimento, a partir de 21 de abril de 1972, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em vagas originárias da Lei no. 5.771, de 22 de dezembro de 1971, à classe de DELEGADO DE POLÍCIA, nível especial, do Grupo Ocupacional PM-801, os Comissários de Polícia "B", nível 22:

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA
PAULO MANNARION

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 604857/72-SEP,

RESOLVE:

promover, por antiguidade, a partir de 21 de abril de 1972, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em vaga originária da aposentadoria do servidor Egberto de Assumpção Pacheco Nogueira, ocorrida em 01 de dezembro de 1971,

a classe de DELEGADO DE POLÍCIA, nível especial, do Grupo Ocupacional PM-801, o Comissário de Polícia "B", nível 22:
ADALBERTO GUIMARÃES BAPTISTA

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no art. 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965 e tendo em vista o que consta do processo no. 170065/73-SEP,

RESOLVE:
promover, por antiguidade, a partir de 21 de abril de 1967, a classe "B", nível 15, do Grupo Ocupacional PM-804, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, os AGENTES AUXILIARES DE POLÍCIA "A", nível 14:

1 - Em vagas originárias da Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964:
DANIEL CAVALCANTE DOS REIS
RAIMUNDO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE
GABRIEL CAVALCANTE LIMA
GILBERTO BARBOSA
CARLOS TORQUATO DE LIMA
ORLANDO ALVES DE ALENCAR

2 - Em vaga originária da exoneração do servidor Gilberto Rodrigues, ocorrida em 01.02.64:
GERALDO MANOEL DOMINGOS

3 - Em vaga originária da exoneração do servidor Palmerindo de Almeida, ocorrida em 28.12.64:
ANTÔNIO BALBINO DA SILVA (II)

4 - Em vaga originária da exoneração do servidor Murilo Cássio Batista, ocorrida em 14.4.65:
FRANCISCO HONÓRIO DE OLIVEIRA

5 - Em vaga originária de demissão do servidor Válder Samara, ocorrida em 26.04.65:
ENILSON CÂNDIDO DE MACEDO

6 - Em vaga originária da exoneração do servidor Messias de Campos, ocorrida em 28.04.65:
JANUÁRIO DE ABREU

7 - Em vaga originária da demissão do servidor Lauro Ferreira Braga, ocorrida em 10.05.65:
PEDRO COELHO DE ARAÚJO

8 - Em vaga originária da demissão do servidor Sócrates Fontella Gomes da Cunha, ocorrida em 09.06.65:
FRANCISCO LUIZ DA SILVA

9 - Em vaga originária da demissão dos servidores João Geraldo Tarouco Amaro e José Antônio Nepomuceno Gomes da Silva, ocorrida em 27.07.65, respectivamente:
MARCOS SANTOS DE MATOS
CELSO DE MELO

10 - Em vaga originária da demissão do servidor José de Souza, ocorrida em 25.10.65:
ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO

11 - Em vaga originária da demissão do servidor Ary Lopes Galera, ocorrida em 30.12.65:
JOÃO FRANCISCO DE MACEDO

12 - Em vaga originária do falecimento do servidor Arv Cardoso, ocorrida em 16.05.66:
AGENOR DE SOUZA MOREIRA

13 - Em vaga originária do aproveitamento do servidor Hirley de Souza, ocorrida em 08.09.66, a que se refere o art. 4o., 1o., do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966:
MIGUEL MARQUES DA SILVA

14 - Em vaga originária da aposentadoria do servidor José Maria Pereira dos Santos, ocorrida em 24.11.66:
MILTON MARTINS PEREIRA

15 - Em vaga originária da demissão

do servidor José Alencar Teixeira, ocorrida em 09.02.67:

HUGO DAGOBERTO SANTOS RODRIGUES
Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento no artigo 15 da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 604473/72-SEP,

RESOLVE:
Promover, por merecimento, a partir de 21 de abril de 1967, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em vagas originárias da Lei 4.483, de 16 de novembro de 1964,

a classe "B", nível 15, do Grupo Ocupacional PM-804, os AGENTES AUXILIARES DE POLÍCIA "A", nível 14:

JOSÉ AILTON GUEDES DE MELO
IVAN VIANNA
EVILÁZIO BATISTA BORGES
JURANDY CORREIA QUEIROZ
ABDON SARAIVA MOURÃO
EDMUNDO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO

VICENTE JOSÉ DE ALMEIDA LAUDEMIRO CORREIA DE FREITAS
SEVERINO JOSÉ BARBOSA
SÉRVULO AMADOR CARREIRO
JOSÉ BENTO XAVIER
JOSÉ BEZEERA DA COSTA
EUGÊNIO DE MOURA
ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO
SEBASTIÃO DE FREITAS
JOSÉ AUGUSTO DE BARROS
PAULO DE ARAÚJO BARRETO
FLORENTINO MARTINS
SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA
ANTÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
JOÃO BONIFÁCIO
JOSÉ MARIANO DOS SANTOS
OLÍMPIO DE ALMEIDA MATOS
INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO
ELIUDE DE ARAÚJO BARRETO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA
JOÃO PEREIRA DA FONSECA FILHO
FRANCISCO SOLANO NETO
MANOEL LEITE TEIXEIRA NETO
WALDIR FELIX DA SILVA
HELIVS SEIBT MENECHETTI
MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA RA
JESUS BELO DAMASCENO
ANTÔNIO MAXIMINO RAMOS
LEÔNIDAS RODRIGUES DOS SANTOS
ADELMO FERREIRA CARNEIRO RO
EDSON MOREIRA PINTO
JOÃO TEIXEIRA PINTO
RAIMUNDO SOARES MOTA
LEONÍDIO FERREIRA DA SILVA
JAEDER MAFRA DOS REIS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (I)

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO No.: 101.278/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: Autorização para a abertura de concurso público
Senhor Governador:

De acordo com os diversos expedientes constantes do presente processo, solicita o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública autorização para a abertura, através do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria, de concursos públicos para o preenchimento de vagas nas carreiras de Perito Criminal, Escrivão Auxiliar de Polícia e Auxiliar de Datiloscopia. Ouvido, o Centro de Seleção e Treinamento informou que está em condições de executar os concursos solicitados.

Assim, proponho a Vossa Excelência a necessária autorização para que o CEST promova os referidos concursos.

Brasília, 15 de fevereiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 13 686/72

INTERESSADO: COLBERT GADIA E OUTROS
ASSUNTO: PROMOÇÃO
Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de COLBERT GADIA, matrícula no. 16 031, JOSÉ GILBERTO RAMOS, matrícula no. 16061, IVANIR BATISTA, matrícula no. 16052, JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula no. 16058, LAURO PINTO CARDOSO JÚNIOR, matrícula no. 16070, GERALDO NATHALINO PETRILLO, matrícula no. 16047, JOSÉ RAMALHO BRUNET, matrícula no. 11326, DOMINGOS LETTIERI, matrícula no. 9463 e BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula no. 16028, ocupantes do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Oficial de Administração, nível 16-C, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto no. 871/68.

Brasília, 15 de fevereiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 27025/72

INTERESSADO: ANGELO FERNANDES DE PAULA, mat. 16021
ASSUNTO: REQUISICÃO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 15 de fevereiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. APROVO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100 136/73

INTERESSADA: ZENI MOREIRA - mat. 13951
ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 13 de fevereiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 609.159/71,

RESOLVE:
APOSENTAR JUAREZ VIEIRA MATOS, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14 "A", matrícula no. 30.891, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, item III, combinado com os artigos 343, item III e 348, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 26 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 609.159/71,

RESOLVE:
APOSENTAR JUAREZ VIEIRA MATOS, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14 "A", matrícula no. 30.891, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, item III, combinado com os artigos 343, item III e 348, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 26 de fevereiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100.220/73
INTERESSADO: JESSÉ SOARES DA SILVA, mat. 15118 - SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 21 de fevereiro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100.128/73
INTERESSADA: DINÁ CARNEIRO DE SOUZA, mat. 4832
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 16 de fevereiro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, 22 de fevereiro de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 100.156/73
INTERESSADO: Tarcísio Carneiro de Oliveira-Soldado PM
Assunto: Aviso no. 19/SP-GM-Gabinete Militar da Presidência da República requisitando o referido Soldado PM.
Autorizo.
Em 13.2.1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no. 100.439/72
Interessado: MANOEL DA SILVEIRA CAVALCANTE
Assunto: Sol. pagamento de vencimentos na base do soldado do posto de 2º tenente a partir de 23/9/71
Senhor Governador
De acordo com o Parecer no. 61/72-4a. SPRG.
Após o exame do pronunciamento da PRG por Vossa Excelência, peço a devolução dos autos para os efeitos do art. 2º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto "E" no. 437, de 16 de setembro de 1965, e distribuição ao Órgão interessado, se for o caso.
À superior consideração de Vossa Excelência.
PRG. 18 de setembro de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
DESPACHO
Aprovo o parecer da Procuradoria-Geral.
Retorno o processo à PRG/DF.
Brasília, 01 de fevereiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo no. 39196/69
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
Assunto: Processo Disciplinar
Senhor Governador
Estou de acordo com o Parecer no. 60/72-1a. SPRG. Sugiro o indeferimento do pedido de reconsideração.
Após o exame do pronunciamento da PRG por Vossa Excelência, peço a devolução dos autos para os efeitos do art. 2º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto "E" no. 437, de 16 de setembro de 1965, e distribuição ao Órgão interessado, se for o caso.
À Superior consideração de Vossa Excelência.
PRG. 28 de agosto de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
DESPACHO
INDEFIRO o pedido de reconsidera-

ção, conforme Parecer da Procuradoria-Geral
À PRG/DF.

Brasília, 01 de fevereiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
PROCESSO No.: 100.128/73
INTERESSADA: DINA CARNEIRO DE SOUZA, mat. 4.832
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 16 de fevereiro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100.220/73
INTERESSADO: JESSÉ SOARES DA SILVA, mat. 15.118 - SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 21 de fevereiro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100.136/73
INTERESSADA: ZENI MOREIRA — mat. 13.951
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 13 de fevereiro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de fevereiro de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970.
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, concedida pela Portaria de 22 de junho de 1971, ao servidor Antônio Vivacqua Filho, no exercício da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 05 de dezembro de 1972.
Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1973
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.
RESOLVE:
conceder ao servidor Hermilo Souto Nóbrega, Redator, AD 1.04.20, matrícula no. 3971, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, prevista no artigo 2º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 09 de setembro de 1970, ao servidor Hermilo Souto Nóbrega, Redator, AD1.04.20, matrícula no. 3971, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1972.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
autorizar Edilson Gonçalves - Capitão

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 381.166/72-DETUR.
INTERESSADO: GABINETE DO DIRETOR
ASSUNTO: Aquisição de publicação "Vox Legis".
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma REICORREPRESENTAÇÕES DA IND. E COM. - E.F. ANJOS E CIA LTDA; no valor de Cr\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).
Em 02 de fevereiro de 1973.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 200.012/73-DETUR.
INTERESSADO: Anexo I.
ASSUNTO: Aquisição de Material.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho, para aquisição do material relacionado à fl. 01, em favor da firma BRASIL LIMPEZA COM. E REPRESENT. LTDA, no valor total de Cr\$1.025,00 (hum mil e vinte e cinco cruzeiros).
Em 08/fevereiro/73.
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO No.: 200089/73-DETUR.
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares.
ASSUNTO: Aquisição de Material.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma PAPELARIA RIO COM. E IND. LTDA, no valor total de Cr\$120,50 (cento e vinte cruzeiros e cinquenta centavos).
Em 08/fevereiro/73.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 200146/73-DETUR.
INTERESSADO: Divisão de Turismo.
ASSUNTO: Concurso de Músicas Carnavalescas (orquestra)
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para contratação relacionada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor do Sr. JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES, no valor total de Cr\$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).
Em 05/fevereiro/73.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Chefe da Assessoria Especial, símbolo FC-02, matrícula 17918, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 1973, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil-Substituto

PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 1973, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1973.
JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

PROCESSO No.: 200.155/73-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL, no valor de Cr\$1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta cruzeiros).
Em 31 de janeiro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 200169/73-DETUR.
INTERESSADO: Divisão de Turismo.
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma CASA NAME TECIDOS LTDA, no valor total de Cr\$160,00 (cento e sessenta cruzeiros).
Em 14/fevereiro/73.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 200186/73-DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares.
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor das firmas SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB e CASA DAS FERRAMENTAS - VALDEMAR FERREIRA DA SILVA E CIA. LTDA, nos valores totais de Cr\$13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos) e Cr\$9,00 (nove cruzeiros) respectivamente.
Em 08/fevereiro/73.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO No.: 200157/73-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 012/73-DETUR
A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Item 01 - 20 (vinte) Latas de 18 litros (5 galões cada) de tinta branca de emulsão à base de PVA

100 (cem) quilos de prego 13x18 com cabeça
TOTAL:
Cr\$ 65,00 - Cr\$ 1.300,00
Cr\$ 2,72 - Cr\$ 272,00
Cr\$ 1.572,00
Observações: Optamos pela aquisição de 20 (vinte) latas de 18 (dezoito) litros (5 galões cada) por ser de menor preço, perfazendo o total de 360 (trezentos e sessenta) litros de tinta, conforme solicitação do sr. Diretor da Divisão de Operações.
Em, 08 de fevereiro de 1973.
TEREZINHA VIANNA GONÇALVES
Presidente - Substituto.
MILTON CORRÊA CAVALHEIRO
Membro
FRANCISCO ADALBERTO ROCHA
Membro.

PROCESSO No.: 200140/73-DETUR
INTERESSADO: Encarregado do Anexo IV
ASSUNTO: Aquisição de Material Hidráulico
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 013/73-DETUR
A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
FERRAGENS RASO LTDA.
Item 08 - 01 (uma) cx. de parafusos de 55x65
TOTAL:
Cr\$ 35,00 - Cr\$ 35,00
Cr\$ 35,00

PUREZA e CIA LTDA.
Item 03 -
Item 04 -
Item 07 -
50 (cinquenta) luvas corridas de 3/4", galvanizado
60 (sessenta) metros de cano de chumbo de 1 1/4"
01 (um) galão de zarcão
TOTAL:
Cr\$ 1,15
Cr\$ 11,69
Cr\$ 17,50
Cr\$ 57,50
Cr\$ 701,40
Cr\$ 17,50
Cr\$ 776,40
LAURO FARIA S.A. - COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO
Item 01 -
Item 02 -
Item 05 -
Item 06 -
40 (quarenta) registros de pressão DECA de 3/4", nº 1416 ou similar
40 (quarenta) registros de gaveta, DECA de 3/4", nº 1509 ou similar
15 (quinze) lâminas de serra 05 (cinco) kg. de solda branca
TOTAL:
Cr\$ 21,70 - Cr\$ 868,00
Cr\$ 28,13 - Cr\$ 1.125,20
Cr\$ 0,80 - Cr\$ 12,00
Cr\$ 17,90 - Cr\$ 89,50 - Cr\$ 2.094,70
OBS.: Deixamos de considerar o item 02, da firma PUREZA e CIA. LTDA., por estar fora de especificação, tendo em vista que todo o material hidráulico usado no Anexo IV, é de marca DECA.
Em, 14 de fevereiro de 1973.
JOSÉ PIO DE ABREU
Presidente-Substituto
MILTON CARREA CAVALHEIRO
Membro
FRANCISCO ADALBERTO ROCHA
Membro.

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: Antônio Rumão da Rocha
MATRICULA: 17083
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Relevo as faltas de acordo com os arts. 93-97-99 da lei 1711 de 28 de outubro de 1952 concedida no período de 06.01.73 a 05.03.73
SERVIDOR: Marcus Etienne Arreguy
MATRICULA: 17635
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Relevo as faltas de acordo com os arts. 123-97-98 da Lei 1711 de 28.10.1952, concedida no período de 01.01.73 a 15.01.73
SERVIDOR: Willian Alves Batista
MATRICULA: 13360
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Relevo as faltas de acordo com os arts. 93-97-99 da Lei 1711 de 28.10.52, concedida no período de 21.01.73 a 15.02.73
IROA MATOS MINEIRO
Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N", no. 618, de 12 de junho de 1967, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor ALTINO COSTA FILHO, Redator, ADI. 04.20, matrícula no. 8721, Assessor Normativo do Sistema de Pessoal, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 23 de fevereiro de 1973
EDUARDO LUIS SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
-Substituto-

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuído através da Portaria de 21 de junho de 1972, ao servidor ALTINO COSTA FILHO,

Redator, ADI. 04.20, matrícula no. 8721, Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria. Brasília, 23 de fevereiro de 1973
EDUARDO LUIS SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO: 03.850/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material relacionado às fls. 06, diretamente da SOCIEDADE GUANABARA LTDA., no valor de Cr\$

1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito cruzeiros).
Em 14 de fevereiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 122.245/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº 1.718, de

16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo servidor JOÃO JOSÉ MACIEL FERREIRA, até o total do adiantamento, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e, ainda, com base no art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, para compra do mesmo material, porém, de outros fornecedores até a importância de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros).

Em 14 de fevereiro de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36-"P" DE-12 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor BERLARMINO JOSÉ SOUTO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.149-FZDF, para substituir, em seu período de férias, a partir de 12/02/73, o Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo desta Entidade, Sr. PAULO ROBERTO SOARES.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37-P DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Sr. WALDEMAR GADELHA FILHO, da função de Executor do Convênio GDF-FZDF - Assistência Motomecanizada.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38-P DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo MARLENIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Chefia do Convênio GDF-FZDF - Assistência Motomecanizada.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39-P DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra d, do artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar ADELINO ALVES DE BRITO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 91.460-FZDF, para substituir nos impedimentos eventuais a partir de 01/02/73, o Chefe do Serviço de Apreensão de Animais JOSÉ SEBASTIÃO CERQUEIRA DE LIMA ROCHA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40-P DE 14 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 1º do corrente, a Gratificação de Representação de

Gabinete, de 50% sobre o salário, atribuída ao servidor ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.164-FZDF.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973
O Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e Regimento Interno, e tendo em vista a decisão da Diretoria tomada na 3a. Reunião, de 12.02.73, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 49a. Reunião, de 16.02.73, memorando no. 018/73-Depto. Comercial,

RESOLVE:

1. Criar e incluir na Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Instrução Serviço no. 02 de 23 de janeiro de 1973, o cargo de gerente do MV, símbolo - EC-10.
2. Os efeitos financeiros e funcionais da presente Instrução vigorarão a partir de 12 de fevereiro de 1973.
Dê ciência e Cumpra-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 1973
HELANO MAIA DE SOUZA
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 2.166 de

29/12/72 e nº 2184 de 23/01/73.
RESOLVE:
1 - Ficam destacados, na forma de quadro 1, anexo, à divisão de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Ad-

ministração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no trimestre, por esse órgão.
2 - Fica a Portaria, desta Secretaria, autorizada a movimentar

os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros 2, 3, 4, 5 e 6 em anexo.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1973

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário
(Republicado do "DISTRITO FEDERAL" nº 26, de 14/02/1973, devido a lapso de revisão).

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

QUADRO 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Divisão de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	4.617.800,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	240.000,00	4.757.800,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

QUADRO 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1.103 - ENCARGOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FEDF e FCDF)		
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial	5.800.000,00	5.800.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

QUADRO 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal		
Fundação Educacional do Distrito Federal		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	29.336.400,00	
02 - Outras despesas correntes	1.159.500,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações		
Fundação Educacional do Distrito Federal	173.750,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente		
Fundação Educacional do Distrito Federal	284.850,00	30.954.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO de 1973

QUADRO 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2.031 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (Convênio CNAE-MEC)		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

QUADRO 5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria da Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE ENSINO DE 1º GRAU		
4.1.1.0 - Obras Públicas	8.704.400,00	8.704.400,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

QUADRO 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FCDF - 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal Fundação Cultural do Distrito Federal		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	262.750,00	
02 - Outras Despesas Correntes	175.500,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações Fundação Cultural do Distrito Federal	15.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente Fundação Cultural do Distrito Federal	8.250,00	461.500,00

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72 e o item III do artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 09135/72-FEDF,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento de MARIA DE FATIMA ROSA E MENDES,

Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7100, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que possa frequentar, como bolsista, o Curso de Licenciatura de 1o. Grau para o Magistério de Técnicas Comerciais, a realizar-se no Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB, no período de 05/02 a 31/07/73.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72 e o item III, do artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 09135/72-FEDF,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento de MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS,

Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 3219, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar, como bolsista, o Curso de Licenciatura de 1o. Grau para o magistério de Educação para o Lar, a realizar-se no Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB, no período de 5/2 a 30/11/73.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo De-

creto no. 1941, de 24/01/72 e o item III, do artigo 10, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 09135/72-FEDF,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento de ZUILA DE BARROS VILLA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3679, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa frequentar, como bolsista, o curso de Licenciatura de 1o. Grau para o magistério de Educação para o Lar, a realizar-se no Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB, no período de 05/02 a 30/11/73.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo no. 000108/73-FCDF,
RESOLVE:
Designar a Senhora CECILIA MARIA FATURETO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Estatística da Divisão de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.
Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973
JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

FCDF, de Substituto Eventual do Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo EC-8.
Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973.
JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo no. 0000001/73-FCDF,
RESOLVE:
Dispensar o ex-servidor FRANCISCO PESSANHA FILHO, Auxiliar de Administração, EP-7, da TEP-

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo no. 0000001/73-FCDF,
RESOLVE:
Designar GERALDO MAGELA DE REZENDE, Auxiliar de Administração, EP-7, registro no. 147, da TEP/FCDF, para Substituto Eventual do Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção do Material e Patrimônio da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.
Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973
JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297/72 - DETRAN-DF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 2774/72 - DETRAN-DF,
RESOLVE:
De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor JOSÉ ALUIZIO DE MENEZES, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 7243383, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 26-12-72, por ter entregue a direção do veículo de placa nº AP-0036-DF, a pessoa não habilitada.
Brasília-DF, 26 de dezembro de 1972
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298/72 - DETRAN-DF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 7739/72 - DETRAN-DF,
RESOLVE:
De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor AUGUSTO PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 7248206, da categoria amador, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 28/11/72, por ter entregue a direção do veículo de placa AF-8440-DF, a pessoa não habilitada.
Brasília-DF, 26 de dezembro de 1972
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299/72 - DETRAN-DF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 8073/72 - DETRAN-DF,
RESOLVE:
Nos termos do artigo 199, inciso IV, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 28-12-72, o condutor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA ABREU, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 311.634, da categoria amador, expedida pelo DETRAN-GB, por haver participado de competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente, e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.
2. O Serviço de Administração deste Departamento, ficará encarregado de expedir as necessárias comunicações aos Departamentos de Trânsito

dos Estados e Territórios.
Brasília-DF, 28 de dezembro de 1972
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO Nº 300/72 - DETRAN-DF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 7867/72 - DETRAN-DF,
RESOLVE:
CASSAR A LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEICULO, concedida ao Senhor VALDOMIRO BARBOSA SANTOS, que somente poderá obter nova licença decorridos 6 (seis) meses, a partir de 31-10-72, por ter sido surpreendido na direção de veículo automotor, desacompanhado de seu instrutor, infringindo assim, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.
Brasília-DF, 29 de dezembro de 1972
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301/72 - DETRAN-DF, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 7876/72 - DETRAN-DF,
RESOLVE:
CASSAR A LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEICULO, concedida a Sr. APARECIDA PRECCI NEVES DE CASTRO, que somente poderá obter nova licença decorridos 6 (seis) meses, a partir de 14-09-72, por ter sido surpreendido na direção de veículo automotor, desacompanhada de seu instrutor, infringindo assim, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.
Brasília-DF, 29 de dezembro de 1972
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada

pelo artigo 10., item VI, do Decreto "E" número 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:
DESIGNAR RUBENS MAGALHÃES DE MIRANDA

HENRIQUES, Oficial de Gabinete, símbolo FC-10, matrícula no. 14.350, para substituir em seus

impedimentos eventuais, o Secretário Executivo, símbolo FC-08, da Comissão de Erradicação dos Núcleos Habitacionais Provisórios,

desta Secretaria.
Brasília, 19 de fevereiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado: 0233/73-SM
Servidora SILVIA TÓTOLI MIRANDA
Matrícula: 00923
Período: 01/02 a 02/03/73

Atestado: 0219/73-SM
Servidora: MARIA IZABEL DE SIQUEIRA
Matrícula: 00960
Período: 26/01 a 09/02/72

Atestado: 0239/73-SM
Servidora: CORA NUNES VIANA E SILVA
Matrícula: 01031
Período: 01 a 21/02/73

LAUDO MÉDICO: 0131/73-SM
Servidor: JOAQUIM PAULINO DE SOUZA
Matrícula: 02652
Período: 20/12/72 a 19/03/73

Atestado: 0325/73-SM
Servidor: GILSON ALEXANDRE SALLES
Matrícula: 10520
Período: 22/01 a 21/02/73

Atestado: 0237/73-SM
Servidor: NELSON DOS SANTOS BITTENCOURT
Matrícula: 13399
Período: 01 a 28/02/73
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
Chefe da Seção do Pessoal.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Atestado nº 0339/73-SM
Servidor - SEVERINO BEZERRA TORRES
Matrícula - 926
Período - 01.02 a 15.03.73

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
dispensar, a partir desta data, JULIO SANTOS LIMA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 18, de Assistente de Atividades Recreativas do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras do Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 01 de fevereiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da instrução de 2 de outubro de 1972, que concedeu ao servidor DANIEL ANDRÉ FERREIRA, servente, matrícula no. 394 da TEP a Gratificação de Representação pelo exercício da função de Auxiliar de Gabinete I, da "Tabela de Gratificação por exercício em Gabinetes de Diretores", desta Entidade.
Brasília, 01 de fevereiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDA-

CONSELHO DELIBERATIVO

312a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

RESOLUÇÃO No. 04/73
Aprova Contrato com a Firma UNITEL- Indústria Eletrônica S/A para prestação de assistência técnica

ÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução no. 52/72 do Conselho Deliberativo,
RESOLVE:
designar, a partir desta data, RAIMUNDO NONATO BRITO, Ajudante de Escritório, matrícula no. 406 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretário do Diretor do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 09 de fevereiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72 do Conselho Deliberativo,
RESOLVE:
designar, a partir desta data, MANOEL BATISACO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 14, de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 12 de fevereiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ca aos aparelhos VHF/FM desta Fundação.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar a celebração de Contrato entre a Fundação do Serviço Social e a Firma UNITEL- Indústria Eletrônica S/A, nos termos da minuta constante do Processo no. 2053/72, que fica aprovada por esta Resolução.
2. As despesas para execução do referido Contrato, no valor global de até Cr\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta cruzeiros), correrão a conta do Programa: 00 Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução no. 56/72-FSS, em seu Art. 67o. e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA multa de Cr\$ 56,34 (Cinq. e Seis cruz. e trinta e quat. Cent.) pelo atraso de 18 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. DA- 2.391/72, constante do Processo no. 1.590/72.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília - DF, 15 de janeiro de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução No. 56/72-FSS, em seu Art. 67o. e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: ETERNITE DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S/A, multa de Cr\$ 32,64 (Trinta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos). pelo o atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 376/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA, Motorista, matrícula nº. 813 da TEP desta Sociedade, para substituir o servidor RAIMUNDO PATRÍCIO DA SILVA, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 04.12.72.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 1º de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 377/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR uma Comissão encarregada de preparar os Festejos Natalinos para os servidores desta Sociedade, composta dos seguintes servidores:
PRESIDENTE
Paulo Eustáquio Gonçalves
MEMBROS
Cesly Colares Machado Brasil;
Aldeniza de Faria Campos;
Walniza Alves dos Santos Nunes.
TESOUREIRO
Júlio César da Costa e Silva
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 04 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 378/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor EDSON ANTONIO RAMOS Datilógrafo, Matrícula nº. 823 da TEP desta Sociedade, lotado no Gabinete da Diretoria Técnica, uma Gratificação de Representação de Gabinete no valor

tração Geral e Superior, elemento: 3.1.3.0- Serviços de Terceiros, Subelemento: 3.1.3.17- Reparos e conservação de Bens, Atividade 01, do Orçamento Interno por Programa, desta Entidade, para 1973.
Brasília, 13 de fevereiro de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Relator

DA- 2.549/72, constante do processo no. 1.739/72.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução no. 56/72 - FSS, em seu art. 67. e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MOVEARTE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. multa de Cr\$ 68 (sessenta e oito cruz. e quar. e oito centavos), pelo prazo de 14 dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. DA- 2.386/72, constante do Processo no. 1.590/72
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília.-DF, 15 de janeiro de 1973

FUNDAÇÃO DO SEVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

de Cr\$251,40 (duzentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta centavos).
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 04 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 379/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR o Economista PAULO EUSTÁQUIO GONÇALVES, para responder pela Chefia do Serviço de Planejamento e Controle durante o afastamento de seu titular, no período de 06 a 14.12.72, quando estará participando do I Seminário de COHABs a ser realizado na cidade de Belém no Estado do Pará, sem prejuízo de suas funções de Chefe da Divisão de Administração Geral.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 04 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 380/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE, Diretor do Patrimônio Imobiliário, para responder pela Superintendência, durante a ausência do seu titular, para participação do I Seminário de COHABs a realizar-se na cidade de Belém no Estado do Pará.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 05 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 381/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno, e

tendo em vista o que consta Memº. Nº. 190/72-DAG,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Escriturário, matrícula nº 275 da TEP desta Sociedade, para substituir o senhor Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede, da Divisão de Administração Geral, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 18.12.72.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 01 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 382/72

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memº. nº. 018/72-DDI,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA, Datilógrafo, matrícula nº. 848 da TEP desta Sociedade para substituir o Senhor Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário da Divisão de Distribuição de Imóveis, da Diretoria do Patrimônio Imobiliário, durante o seu período de afastamento para acompanhar seu filho à cidade de São Paulo, onde será submetido a uma intervenção cirúrgica, a partir de 01.12.72.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 05 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 383/72

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor CIRO VOLTAIRE SILDANHA DE OLIVEIRA da função de Secretário Datilógrafo da Divisão Financeira, da Diretoria Financeira, Símbolo EC-11.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 06 de dezembro de 1972
WILSON B. HOLANDA CAVALCANTE
Diretor Superintendente em exercício.

INSTRUÇÃO 384/72

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
RECLASSIFICAR o servidor DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 283 da TEP desta Sociedade, da função de ESCRITURÁRIO para a de Perfurador.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 06 de dezembro de 1972
WILSON B. HOLANDA CAVALCANTE
Diretor Superintendente em exercício

INSTRUÇÃO Nº. 385/72

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memº DPI nº. 178/72,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RICARDO WAGNER TRAJANO DE FARIAS, Mensageiro, matrícula nº. 795 da TEP desta Sociedade, para substituir o servidor ANTONIO SAMPAIO DE ALENCAR durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 15.12.72.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 13 de dezembro de 1972
WILSON B. HOLANDA CAVALCANTE
Diretor Superintendente em exercício.

INSTRUÇÃO Nº. 386/72

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ELPIDIO DE ASSIS RIBEIRO Matrícula nº. 182 da TEP; desta Sociedade, para responder pela Chefia do Gabinete, sem prejuízo de suas funções de Oficial de Gabinete, no afastamento

de seu titular que se encontra de férias, uma vez que o substituto designado pela Instrução nº 374/72, entrou em gozo de férias regulamentares a partir de 16/12/72.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 18 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 387/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro EDSON DARBELY GONÇALVES, Diretor Técnico, para responder pela Superintendência, nos impedimentos e faltas do seu titular, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 19 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 388/72
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
A forma, classificação e nomenclatura dos atos diretivos e executivos, bem como a competência para sua expedição, são as estabelecidas nesta Instrução:
1. - Denominar-se-á INSTRUÇÃO o ato baixado pelo Diretor Superintendente;
1.1. - As Instruções classificam-se como atos superiores explicitado no

art. 4º. do Regimento Interno e serão divididas em dois grupos.
1.1.1. - Instrução **NORMATIVA**, quando se tratar de fixação de normas e rotinas de trabalho.
1.1.2. - Instrução **NOMINATIVA**, quando se tratar de nomeação, designação ou classificação de administração geral.
2. - Denominar-se-á **RESOLUÇÃO** o ato coletivo de decisão da Diretoria da SHIS, consubstanciado no art. 3º. do Regimento Interno.
3. - Denominar-se-á **ORDEM DE SERVIÇO**, os atos baixados pelas Diretorias específicas:
3.1. - A **Ordem de Serviço**, se evidência como ato subalterno de administração específica superior, abrange as dimensões das Diretorias específicas, e tem natureza instrutiva e interpretativa.
4. - Denominar-se-á **Circular**, os atos em que se configurem recomendações, avisos e outras ordens e decisões emanadas do Diretor Superintendente.
5. - Denominar-se-á **Comunicação de Serviço**, os atos das unidades orgânicas diretivas e executivas.
5.1. - A **Comunicação de Serviço**, é ato diretivo, circunscrito às áreas das unidades de 3º grau, cuja finalidade é adjectivar os dispositivos da Instrução e da Ordem de Serviço.
6. - A **Instrução** se classifica como ato superior, explicitado no art. 4º., itens I a V, do Regimento Interno, abrange as atribuições gerenciais da Superintendência, cobrindo todas as dimensões da Empresa e tem natureza essencialmente normativa e de administração geral.
6.1. - As Instruções e as Ordens de Serviços conterão:

6.1.1. - Numeração em seqüência anual, acompanhada da sigla SHIS.
6.1.2. - Referência aos dispositivos legais ou regimentais que autorizem a expedição do ato;
6.1.3. - texto do ato;
6.1.4. - fecho, conteúdo local e data;
6.1.5. Quando se cingirem de Instrução **NOMINATIVA**, esses atos não conterão o requisito 6.1.1, mas serão datados, seguidos de uma codificação de 3 algarismos.
7. - Os relacionamentos internos, quando não se fizerem através de comunicação verbal ou pelos atos mencionados nos itens anteriores, serão mantidos sob a forma de Memorandum ou Jatograma.
8. - A Resolução, a Instrução, a Ordem de Serviço e ainda a Comunicação de Serviço, o Memorandum e o Ofício poderão ser identificados, respectivamente, pelas siglas "R", "I", "OS", "CS", "M" e "OF" e serão numerados seguidamente no espaço cronológico de 1º. de janeiro a 31 de dezembro.
9. - A matéria contida nos atos administrativos, será disposta, quando necessária em itens (algarismos arábicos), podendo ser desdobrada em subitens subordinados aos algarismo base, separados por ponto.
10. - A modificação e a revogação de atos serão feitas; sempre que possível, por ato da mesma espécie.
11. - É o Serviço de Planejamento e Controle competente para, na forma regimental, exercer a fiscalização da presente Instrução.
12. - A presente Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e a Instrução nº 001/71 de 05.01.71.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 19 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO Nº 389/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
DISPENSAR o servidor LUIZ WALDIR BEZERRA, matrícula nº 165, da função de Fiscal de Imóveis, da TEC desta Sociedade Símbolo EG-12, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 20 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO Nº. 390/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o determinado pela Diretoria através de sua 501ª Sessão de 20.12.72,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Instrução nº 149/71 de 30.08.71, que considerou funcional o apartamento nº 206 do bloco "A" da Superquadra Norte 410.
Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 21 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 391/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
DETERMINAR que os atuais valores dos fichamentos instituídos pela Instrução nº 162/72, permaneçam inalterados, até a conclusão dos estudos em andamento no Serviço de Planejamento e Controle.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 21 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO Nº 392/72
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno considerando o que consta dos OFs. nºs 424/72 e 498/72-SAB,
RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro CLEONE DE PAULA VELLASCO: os Senhores PAULO ALVES RODRIGUES, Chefe do Serviço do Patrimônio da SAB e FLORIS VALDO DE OLIVEIRA SANTOS, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão encarregada de proceder a reavaliação dos prédios e terrenos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.-SAB.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 21 de dezembro de 1972
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contrato de empreitada que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONSTRUTORA ROISEN LTDA., na forma abaixo:

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF - com sede em Brasília, Distrito Federal, neste ato designada simplesmente FUNDAÇÃO, e representada por seu Presidente, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, e a firma Construtora Roisen Ltda., estabelecida no Edifício Venâncio VI - Loja 55 - Subsolo, nesta Capital, nesta ato denominada EMPREITEIRA e representada pelo Doutor Maurício Roisen, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, pelo presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo número 09536/73-FEDF, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EMPREITEIRA, por este ato e instrumento, se obriga e se compromete a executar, para a FUNDAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços de execução das obras pertencentes à construção de 1 (um) Centro de Ensino de 1º Grau, composto de 20 (vinte) salas de aula e demais dependências, tudo em pré-moldado, com 4.435,43 m², localizado na QNN-13, na Ceilândia - Taguatinga, no Distrito Federal, obedecendo integralmente, o projeto, plantas e especificações que depois de rubricados pelos contratantes passam a fazer parte integrante e inseparável do presente contrato, como se nele transcrito houvessem sido.

CLÁUSULA SEGUNDA - A construção se fará de acordo com o estipulado no presente contrato, ao qual se incorporam, para todos os efeitos, "ESPECIFICAÇÕES", "FRANCHAS E DESENHOS" e "NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - INSTRUÇÃO Nº 148/70, DA SUPERINTENDÊNCIA DA NOVACAP" e, no que for aplicável, o "CADERNO DE ENCARGOS DA NOVACAP". Referidos documentos em duas vias estão rubricados, em todas suas folhas, pelos contratantes e ficam fazendo parte integrante deste contrato, como se aqui transcritos em todos os seus termos, cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução das obras, o preço global de Cr\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil cruzeiros), sendo que a forma de pagamento obedecerá o disposto na Cláusula Nona deste contrato, devendo ser descontado de cada fatura 5% (cinco por cento) do valor do reforço de caução, desconto este que recairá também sobre qualquer reajustamento concedido pela FUNDAÇÃO sobre o valor destas faturas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A caução inicial exigida de 1% do valor do contrato, assim como o seu respectivo reforço, somente poderão ser levantados após o recebimento definitivo da obra, ou seja, até 180 dias após o recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A soma das Retenções relativa a caução e seu reforço não vencerá juros.

CLÁUSULA QUARTA - No caso de não serem atendidas as reclamações formuladas pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria da FUNDAÇÃO poder-se-á aplicar para o atendimento daquela reclamação o total das retenções correspondentes à caução e seu reforço, bem como do saldo por ventura existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA as obrigações concernentes ao pagamento de previdência social e ao P.G.T.S., relativas às folhas de pagamento do pessoal empregado na obra, a FUNDAÇÃO poderá descontar das faturas os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA - O preço total da construção fica sujeito a reajustamento calculado sobre cada uma das prestações, - únicas admitidas pelas partes contratantes -, cuja incidência, valor e forma de pagamento serão regulados pelo disposto na Instrução Nº 148, de 10 de junho de 1970, da Superintendência da NOVACAP.
CLÁUSULA SEXTA - Todas as despesas com a execução dos serviços ocorrerão por conta da EMPREITEIRA, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e obrigações da Legislação Social Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - A EMPREITEIRA dará início às obras dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da "Ordem de Serviço", a qual será expedida após a publicação do contrato e aprovação dos projetos, devendo as referidas obras estarem concluídas no prazo global de 140 (cento e quarenta) dias corridos, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

CLÁUSULA OITAVA - A interrupção temporária da obra por determinação da FUNDAÇÃO por razões de execução de serviços que não atendam aos requisitos ou detalhes preestabelecidos ou por falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da mesma, acarretará a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços que tenham sido interrompidos.

CLÁUSULA NONA - O preço global da construção referida na Cláusula Primeira é de Cr\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil cruzeiros), e o pagamento respectivo, ressalvado o disposto no § Único da Cláusula Décima será efetuado pela FUNDAÇÃO, contra a apresentação dos respectivos faturamentos, em prestações, calculadas em percentagens sobre o referido preço, na forma a seguir especificada:

1. 10% (dez por cento) após instalado o canteiro de obras, preparação do terreno, demarcada a obra e concluídas as fundações;
2. 20% (vinte por cento) após depositados na obra as peças, perfis da estrutura metálica, galvanizada;
3. 10% (dez por cento) após depositados na obra as peças de cobertura, tipo Canalote 90;
4. 20% (vinte por cento) após montada a estrutura de elevação e colocada a cobertura;
5. 10% (dez por cento) após concluídas as paredes de tijolo à vista;
6. 10% (dez por cento) após colocadas as esquadrias de ferro;
7. 10% (dez por cento) após colocadas e concluídas as redes de esgoto e colocados os eletrodutos da rede elétrica;
8. 10% (dez por cento) na entrega da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para execução dos serviços correspondentes a cada uma das prestações acima mencionadas, ficam estabelecidos os seguintes prazos limites para o desenvolvimento das obras e serviços a cargo da EMPREITEIRA:

- 1ª prestação até o 45º dia
- 2ª prestação até o 60º dia
- 3ª prestação até o 60º dia
- 4ª prestação até o 90º dia
- 5ª prestação até o 90º dia
- 6ª prestação até o 100º dia
- 7ª prestação até o 120º dia
- 8ª prestação até o 140º dia

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o recebimento das prestações, excluída a

1ª, a que se referem esta Cláusula fica a EMPREITEIRA obrigada à apresentação dos comprovantes dos recolhimentos devidos ao INPS e ao FGTS, vencidos até a data da apresentação da fatura, bem como a prova de pagamento das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencidas até a mesma data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecida a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, aplicável a critério do Presidente da FUNDAÇÃO, por dia que exceder aos prazos fixados, para aceitação dos projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicar-se-á, ainda, à EMPREITEIRA, a multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de excesso que, eventualmente, venha a ocorrer em cada um dos prazos parciais estabelecidos no cronograma fixado na Cláusula Décima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As multas estabelecidas na Cláusula anterior serão entendidas como independentes e cumulativas, e poderão ser descontadas do valor da primeira fatura a ser recebida pela EMPREITEIRA após a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Caso a EMPREITEIRA consiga, sem prejuízo do bom andamento e acabamento dos serviços, recuperar atrasos que tenham ocorrido em fases anteriores do cronograma, e entregar a obra dentro do prazo global, ser-lhe-ão devolvidas as importâncias das multas que lhe tenham sido aplicadas por infração dos prazos parciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As multas de que trata a Cláusula Décima Primeira e Parágrafo Único deste contrato, não se aplicarão à EMPREITEIRA nos casos fortuitos ou de força maior, e de prorrogação de prazo, podendo ser revisto ou adaptado o cronograma inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial, a critério da parte não inadimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra de quaisquer condições estipuladas, sem que caiba à esta direito a indenização de qualquer espécie, ou ainda, nas seguintes hipóteses:

- 1ª) falência, concordata ou dissolução da EMPREITEIRA;
- 2ª) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da FUNDAÇÃO;
- 3ª) atingirem as multas por excesso de prazo, em qualquer momento, o valor de 1,5% (um e meio por cento) do preço global ajustado ou 50% do valor correspondente às retenções já efetuadas, de acordo com a Cláusula Terceira;
- 4ª) mútuo consentimento das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um engenheiro para dirigir a execução da obra, obrigando-se outrossim, a substituí-lo e retirá-lo da obra, assim como a qualquer empregado operário ou subordinado no caso de solicitação da FUNDAÇÃO, sem que, fique esta obrigada a declarar os motivos dessa resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A EMPREITEIRA não poderá subempreitar as obras contratadas, no todo ou em parte, sem a prévia aprovação por escrito da FUNDAÇÃO, neste caso mantida a responsabilidade direta da EMPREITEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução do presente contrato dar-se-á através do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria da FUNDAÇÃO que indicará engenheiros e prepostos credenciais

des junto à EMPREITEIRA para exercer as tarefas de orientação geral, controle e fiscalização das obras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Concluída a obra, o seu recebimento provisório dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, e, caso não se verifiquem defeitos ou imperfeições de construção, lavrar-se-á até 180 (cento e oitenta) dias após, o termo definitivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A EMPREITEIRA se obriga a responder pela boa qualidade, perfeição, solidez e segurança dos serviços objeto do presente contrato, de conformidade com o disposto no artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Correrão por conta da EMPREITEIRA todas as despesas decorrentes deste contrato, inclusive sua publicação no órgão oficial e "Distrito Federal".

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente instrumento são provenientes do orçamento do Governo do Distrito Federal, para o exercício de

1973, transferidos à FUNDAÇÃO, conforme plano de aplicação constante do processo número 343.468/73-SEC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o foro do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram que se lhes preparasse este instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas a todo ato presentes, vai por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, tão inteiro e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições por si e seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Brasília, de de 1973.

Pela FUNDAÇÃO

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

Pela EMPREITEIRA

MAURÍCIO ROISEM

TESTEMUNHAS:

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/73-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA PARQUE DO GAMA - TRECHO EPCT - BALÃO DE ENTRADA DO GAMA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de março de 1973, na sala de Licitações.

O Edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Órgão, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de fevereiro de 1973

Arq. PAULO DE PAIVA FONSÊCA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDEFAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF

AVISO

ALIENAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO USADO, MARCA "MERCEDES BENZ".

Chamamos a atenção dos interessados, para o EDITAL DE ALIENAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO USADO, MARCA "MERCEDES BENZ", publicado no jornal "DISTRITO FEDERAL" de 13 de fevereiro de 1973, à página 15 (verso), que será realizada no dia 19 (dezenove) de março de 1973, às 16:00 (dezesesseis) horas.

Brasília, 16 de fevereiro de 1973.

ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO
Respondendo pela Presidência de
Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 015/73-CPL, PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE ASFALTO DILUIDO E CIMENTO ASFÁLTICO DESTINADOS AO DVO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 14 de março de 1973, na sala de licitações.

O Edital encontra-se afixado no quadro de avisos do órgão, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de fevereiro de 1973.

ARQ. PAULO DE PAIVA FONSÊCA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08 (oito) de março de 1973, às 8:30 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n.ºs. 67 a 97, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
- 2 - Assuntos diversos.

Brasília, 22 de fevereiro de 1973

LÚCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA = 2a. DELEGACIA DE POLÍCIA-ASA NORTE =

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JOSÉ RIBAMAR MORAES, Delegado de Polícia da 2a. Delegacia de Polícia - ASA NORTE - DF, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente EDITAL que, nesta Delegacia foi instaurado em 27/10/1972, o Processo de n° 220/72, para apurar o delito capitulado no art. 129 § 6° do CPB, onde figura como acusado VALTINO RODRIGUES, brasileiro, filho de Agenor Rodrigues de Oliveira e de Maria Jerônima de Oliveira, natural de Abadia dos Dourados - MT, e como vítima DANIEL FELIX CORREIA, cujo evento se deu às onze horas e cinco minutos de 14/09/72, no Eixo Monumental, em frente da Torre de TV, onde o acusado retro, dirigindo um veículo Mercedes Benz, ano 1968, cor marrom, placa ON-0528/DF, com n° de ordem 028, pertencente a TCB, atropelou a vítima acima referida, que, assim procedente, infringiu o artigo 129 § 6° do CPB, e como seja ignorada a residência do mesmo, segundo os autos, e expedido o presente EDITAL, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, e findo o qual será ele havido como CITADO, ciente de que deverá comparecer nesta DP, acompanhado de seu defensor (advogado), oportunidade em que será qualificado e identificado criminalmente pelo sistema dactiloscópico, elaborando-se-lhe ainda, os boletins de Vida Progressiva e Individual, e bem assim, assistir a inquirição das testemunhas arroladas. Dado e passado nesta Delegacia aos quatorze (14) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, (Antonio Osório Rodrigues), Escrevão que o lavrei e dou fé.

Bel. JOSÉ RIBAMAR MORAES
Delegado-Polícia

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III, 5° andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 20 de março de 1973 (terça-feira), às 16:00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso ex officio n° JRF/REO - 85/72
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Sua Revista Gráfica e Editora Ltda.
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso ex officio n° JRF/REO - 98/72
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Giuseppe Arena
Relatora: Juíza Cely Coelho Caetano

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1973
RIVIA BARRETO MOURA
Assistente da Junta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA FISCAL

EDITAL N° 01/73

O Inspetor Fiscal da I Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/GFP, em virtude da não localização dos contribuintes no domicílio fiscal declarado ao órgão próprio da Secretaria de Finanças, tendo em vista o que estabelece o Item III do artigo 246 da Lei n° 4.191, de 24.12.1962, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração (e/ou Termos Aditivos), por infração a dispositivos da legislação fiscal vigente:

PROCESSO	NOME, FAMILIA OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO			TRIBUTOS	
			ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	VALORES	REFERÊNCIA
26895/71	Benedito dos Santos	111.510	Auto Inf. T. Aditivo	21.617 s/n	29.09.71 12.02.73	-	Multa
21265/72	Cesar Rodrigues da Silva	116.161	Auto Inf.	23.713	27.09.72	Cr\$ 6.858,22	I.C.M.
07819/72	Delmira Nascimento Viegas Pinto	129.272	Auto Inf.	23.640	28.03.72	-	Multa
21330/72	Diva C. dos Santos	129.180	Auto Inf.	23.592	31.07.72	29,86	I.S.S.
19804/72	Ezoo Sakoda	133.390	Auto Inf.	23.018	06.09.72	63,55	I.C.M.
07822/72	Fenteado Comércio e Ind. de Mármore Ltda.	135.725	Auto Inf.	23.638	27.03.72	-	Multa
30169/68	Lincon & Chaul Ltda.	110.947	T. Aditivo	s/n	10.10.72	387,41	I.V.C.
07821/72	Silvio de Freitas Diniz Filho	126.062	Auto Inf.	23639	27.03.72	-	Multa
07891/72	Souraya Turim Khoury Mounsa	134.237	Auto Inf.	23642	29.03.72	-	Multa
19921/72	TV - Rádio Eletrotécnica Ltda.	129.895	Auto Inf.	23506	12.09.72	991,51	I.C.M.

Outrosim, ficam os infratores identificados de que poderão apresentar, individualmente, e esta Inspeção Fiscal, localizada no Ed. Brasília, 13º andar, sala 1309, defesa escrita, em 2 (duas) vias, acompanhada das provas que entenderem necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o que dispõe o artigo 252 da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Os valores constantes desta relação serão acrescidos das penalidades cabíveis.

VISTO.
Em 13/2/1973

Brasília, 13 de fevereiro de 1973.

Osilton Rogo Barbosa
Inspetor Fiscal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 10/73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, comunica que estarão abertas no período de 28/2 a 20/3 de 13:00 às 17:00 horas em sua sede no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 1. inscrições aos concursos Públicos para Escrivão-Auxiliar de Polícia (23 vagas) - Auxiliar da Datiloscopista (83 vagas) e Perito Criminal (12 vagas).

Será exigida a seguinte documentação:

- a) prova de identidade
- b) título de eleitor
- c) certificado de reservista
- d) declaração funcional, no caso de servidor público
- e) certificado de conclusão do curso ginásial para os cargos de Escrivão Auxiliar de Polícia e Auxiliar de Datiloscopista e certificado de conclusão de Curso Universitário para o cargo de Perito Criminal.
- f) duas fotos 3x4, recentes e iguais.

BrasíliaDF, em 22 de fevereiro de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Edital n° 06/73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO torna público que do dia 26 de fevereiro ao dia 20 de março, estarão abertas em sua sede, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 1, no horário de 13:00 às 17:00 horas, inscrições ao Concurso Público para preenchimento de 23 (vinte e três) vagas no cargo de ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA, nível 14 - A, do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. - Poderão inscrever-se para o concurso brasileiros natos ou naturalizados; com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos completos à data do encerramento das inscrições;

1.2. - No ato da inscrição, deverá o candidato ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências:

1.2.1. - APRESENTAR:

- a) prova de identidade;
- b) título de eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) certificado de reservista ou prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

1.2.2. - JUNTAR:

- a) fotocópia autenticada do certificado de conclusão do

curso ginásial, ou documento equivalente;

b) declaração funcional, expedida pelo órgão competente da repartição em que for lotado, se ocupante de cargo, emprego ou função pública;

c) 2 (duas) fotografias 3 x 4, recentes e iguais, tiradas de frente, trazendo no verso o nome do candidato.

1.3. - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para a entrada no recinto de realização das provas;

1.4. - Os documentos exigidos no item 1.2.1. serão restituídos ao candidato após o registro.

2. DAS PROVAS

2.1. - O concurso constará de duas fases, ambas eliminatórias;

- a) Primeira Fase - Provas
- b) Segunda Fase - Exames

2.2. - Na primeira fase as provas serão:

I) eliminatórias

Português
Datilografia

II) classificatória

Conhecimentos Gerais.

2.2.1. - Essas provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma, exigindo-se grau mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação nas provas eliminatórias;

2.2.2. - Programa para a Prova de Português:

a) MORFOLOGIA

- 1 - Classes de palavras e suas flexões;
- 2 - Sinônimos, Antônimos e Homônimos;
- 3 - Verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos e auxiliares; flexões verbais: modos, tempos próprios e pessoais; formas nominais.

b) FONÉTICA

- 4 - Ditongos, tritongos, hiatos, dígrafos e encontros consonantais;
- 5 - Acentuação gráfica e tônica;
- 6 - Divisão Silábica; Uso do Hifen.

c) SINTAXE

- 7 - Análise Sintática: Conhecimento dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios;
- 8 - Concordância nominal e verbal;
- 9 - Regência e Crase;
- 10 - Pontuação.

d) INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

2.2.3. - Programa para a Prova de Conhecimentos Gerais:

a) HISTÓRIA DO BRASIL

- 1 - Descobrimento do Brasil - Colonização Portuguesa - Organização Social, Cultural e Econômica. Administração Portuguesa.
- 2 - Governo Geral - Evolução da Política Administrativa Portuguesa;
- 3 - Invasões estrangeiras - Ingleses, Franceses e Holandeses no Brasil;
- 4 - Expansão territorial - povoamento - fixação de limites;
- 5 - Movimentos de Emancipação. Família Real Portuguesa no Brasil. Independência;
- 6 - Brasil Império - Política Interna e externa. Desenvolvimento Social, Político e Econômico;
- 7 - Período Republicano - atividade econômica social, cultural e política.

b) HISTÓRIA GERAL

- 1 - Revolução industrial - consequências econômicas, sociais e políticas;
- 2 - Revolução francesa - consequências econômicas, sociais e políticas;
- 3 - Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais do século XIX;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS /
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE LANÇAMENTO

Brasília, 20 de fevereiro de 1973

EDITAL N° 02/73-DTI

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15º andar do Edif. Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de DIFERENÇA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.

A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

NOTIF.	CONTRIBUINTE	DÉBITO
209/73	ZUHEIR FAYEZ ISTANBULI	500,00
237/73	HÉLIO DE FREITAS	24,80
250/73	JEFFERSON DE AGUIAR	55,00
256/73	JOÃO HONÓRIO DA FONSECA	64,60
262/73	SATURNINO EUPRASIO DA SILVA	15,00
263/73	JOSÉ ALVES PEREIRA	43,40
288/73	BASILIO ALVES TORES	17,40
290/73	ENCOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	4.800,00
304/73	IPEA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJ. E SOCIAL	3.850,00
310/73	ERMANI CABRAL DE LOYOLA FAGUNDES	1.726,70
322/73	JOSÉ OSWALDO PEREIRA	381,00
323/73	JOÃO LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	300,00
328/73	LUIZ CLOVIS BRAZ SCARPA	298,60
329/73	NUNO CESAR FERREIRA DE ABREU	1.550,00
341/73	ATTILIO MORRONE	1.451,60
351/73	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO DE LIMA	60,00

ACÁCIO DE ALMEIDA

Chefe Substituto do Serviço de Lançamento

4 - Conflitos internacionais: política das alianças, causas e consequências (1ª e 2ª Guerra);

5 - Transformações políticas, sociais e econômicas após os grandes conflitos mundiais.

c) GEOGRAFIA DO BRASIL

1 - Geografia Humana:

População - crescimento e distribuição.

Habituação - o habitante rural e os gêneros de vida.

Urbanização - origem e desenvolvimento das cidades.

Industrialização - problemas e características.

2 - Geografia Econômica:

Agricultura e Pecuária.

Indústria.

Recursos Minerais.

Comércio.

Transportes.

3 - Divisões Regionais do Brasil.

c) ATUALIDADES

2.2.4. - Programa para Prova de Datilografia:

Essa prova constará da execução de cópia de original impresso. O candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar, destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usadas no trabalho.

2.3. - A segunda fase constará de:

2.3.1. - Exame Psicotécnico - compreenderá testes de aptidão psicológica e de personalidade, para o exercício da função de ESCRIVÃO - AUXILIAR DE POLÍCIA;

2.3.2. - Exame Médico - compreenderá a verificação das condições de sanidade física e mental dos candidatos;

2.3.3. - Exame de Capacidade Física - consistirá em submeter o candidato ao percurso mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos.

2.3.4. - Nesta fase os candidatos não receberão nota, sendo considerados aptos ou inaptos, não cabendo recurso dessa decisão.

2.3.5. - Serão convocados para o Exame Psicotécnico os candidatos habilitados nas provas da Primeira Fase e, para os exames subsequentes, somente os considerados aptos no exame imediatamente anterior.

2.3.5.1. - O número de candidatos chamados para realizar, inicialmente, os exames, será determinado de acordo com as necessidades da Administração, através de aviso no "DISTRITO FEDERAL".

2.3.6. - Para a prestação do exame de capacidade física o candidato deverá se apresentar no local previsto, com traje apropriado para a prática de Educação Física.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. - Para efeito de classificação final será exigida a aprovação em ambas as fases do concurso, considerando-se como nota final do candidato, a média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:

Português peso 4

Datilografia peso 4

Conhecimentos Gerais peso 2

3.2. - Conhecido o resultado final, para efeito de desempate terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota sucessivamente nas provas de Português, Datilografia e Conhecimentos Gerais.

Persistindo o empate será beneficiado o candidato que:

a) contar maior tempo de serviço na Secretaria de Segurança Pública;

b) contar maior tempo de serviço Público.

4. DAS TAREFAS TÍPICAS

4.1. - Dirigir ou executar trabalhos que se relacionem com inquéritos, processos e sindicâncias;

4.2. - Preparar ofícios, memorandos e outros atos administrativos;

4.3. - Zelar para que não sejam devassados os autos e outros papéis a seu cargo;

4.4. - Proceder, quando designado, a todos os termos de natureza processual, bem como lavrar os autos de prisão em flagrante, os autos de apreensão, depósito, entrega a careação, reconhecimento e qualificação.

4.5. - Auxiliar as autoridades superiores nos trabalhos específicos da classe;

4.6. - Fornecer certidão de peças de inquéritos, processos ou outros documentos, por determinação da autoridade policial;

4.7. - Supervisionar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do cartório;

4.8. - Escriturar ou orientar a escrituração dos livros cartorários;

4.9. - Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros do Cartório os quais serão assinados e as folhas rubricadas pelo Delegado;

4.10. - Preparar autos de sindicância, inquéritos e processos sobre crimes e contravenções;

4.11. - Expedir certidões que sejam requeridas à autoridade competente, depois do deferimento da mesma;

4.12. - Levantar, mensalmente, os mapas do movimento do cartório e mais dados estatísticos;

4.13. - Registrar os inquéritos instaurados, no Livro - Tombo;

4.14. - Concorrer a plantões, inclusive noturnos nas Delegacias Policiais.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. - A Prova de Português será realizada no dia 1º de abril

em local e horário a ser divulgado após o encerramento das inscrições;

5.2. - As datas das provas de Datilografia e Conhecimentos Gerais serão divulgados após o resultado da Prova de Português;

5.3. - Os exames da Segunda Fase serão realizados após o resultado final das provas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas;

6.2. - Todos os avisos referentes a este concurso serão divulgados pelo "DISTRITO FEDERAL";

6.3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas;

6.4. - Os candidatos aprovados em ambas as fases do concurso, serão matriculados em Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Escola de Polícia da SEP, exigindo-se nessa ocasião a apresentação do atestado de antecedentes;

6.5. - O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que não comparecer no prazo marcado, desistirá expressamente do curso ou dele for desligado, perderá o direito a uma nova convocação, se houver, sendo substituído, na hipótese pelo seguinte na lista de classificação;

6.6. - O candidato aprovado no Curso de Formação terá direito à nomeação para o cargo de ESCRIVÃO - AUXILIAR DE POLÍCIA, nível 14 - A, do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos básicos de Cr\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um cruzeiros), acrescidos de Gratificação Policial de 95% (noventa e cinco por cento);

6.7. - Os candidatos serão convocados para vista e identificação das provas escritas, ficando assegurado aos que a ela comparecerem, o direito de recorrer à Banca Examinadora, através de requerimento entregue, na Seção de Expediente e Arquivo do Centro de Seleção e Treinamento, até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Vista de provas;

6.8. - O candidato será submetido desde a inscrição ao concurso até a homologação final do Curso de Formação Profissional à investigação social, em caráter eliminatório;

6.9. - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação no Curso de Formação Profissional e de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, devendo o candidato apresentar no prazo fixado, os documentos exigidos pelo órgão de pessoal da SEP;

6.10. - As provas de conhecimentos serão realizadas com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis - tinta ou caneta tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura na folha de respostas, sob pena de anulação da questão;

6.11. - O Concurso terá a validade de 1 (um) ano a partir da data da homologação do resultado do Curso de Formação Profissional;

6.12. - A chamada para realização para qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na Prova anteriormente efetuada;

6.13. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 21 de fevereiro de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Público para Auxiliar de Datiloscopista da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

EDITAL Nº 07/73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO torna público que do dia 28 de fevereiro ao dia 20 de março, estarão abertas em sua sede, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1, no horário de 13:00 às 17:00 horas, inscrições ao Concurso Público para preenchimento de 83 (oitenta e três) vagas no cargo de Auxiliar de Datiloscopista, nível 14-A, do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. - Poderão inscrever-se para o concurso brasileiros natos ou naturalizados; com idade mínima de 18 anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos completos à data do encerramento das inscrições.

1.2. - No ato da inscrição, deverá o candidato ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências:

1.2.1. - Apresentar:

a) prova de identidade;

b) título de eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;

c) certificado de reservista ou prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

1.2.2. - Juntar:

a) fotocópia autenticada do certificado de conclusão do curso ginasial, ou documento equivalente;

b) declaração funcional, expedida pelo órgão competente da Repartição em que for lotado, se ocupante de cargo, emprego ou função pública;

c) 2 (duas) fotografias 3 x 4, recentes e iguais, tiradas de frente, trazendo no verso o nome do candidato.

1.3. - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para a entrada no recinto de realização das provas.

1.4. - Os documentos exigidos no item 1.2.1 serão retidos ao candidato após o registro.

2. DAS PROVAS

2.1. - O concurso constará de duas fases, ambas eliminatórias;

a) Primeira fase - Provas

b) Segunda fase - Exames

2.2. - Na primeira fase as provas serão:

I - Eliminatória

a) Português

II - Classificatória

a) Conhecimentos Gerais

2.2.1. - Essas provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos na prova eliminatória.

2.2.2. - Programa para a Prova de Português.

a) MORFOLOGIA

1 - Classes de palavras e suas flexões;

2 - Sinônimos, Antônimos e Homônimos;

3 - Verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos e auxiliares; flexões verbais: modos, tempos, números e pessoas; formas nominais.

b) FONÉTICA

4 - Ditongos, tritongos, hiatos, dígrafos e encontros consonantais;

5 - Acentuação gráfica e tônica;

6 - Divisão Silábica; uso do hífen.

c) SINTAXE

7 - Análise Sintática; Conhecimento dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios;

8 - Concordância nominal e verbal;

9 - Regência e Crase;

10 - Pontuação.

d) INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

2.2.3. - Programa para a Prova de Conhecimentos Gerais:

a) HISTÓRIA DO BRASIL

1 - Descobrimto do Brasil - Colonização Portuguesa - Organização Social, Cultural e Econômica; Administração Portuguesa;

2 - Governo Geral - Evolução da Política Administrativa Portuguesa;

3 - Invasões estrangeiras - Ingleses, Franceses e Holandeses no Brasil;

4 - Expansão territorial - povoamento - fixação de limites;

5 - Movimentos de Emancipação. Família Real Portuguesa no Brasil - Independência;

6 - Brasil Império - Política Interna e Externa. Desenvolvimento Social, Político e Econômico;

7 - Período Republicano - atividades econômica, social, cultural e política.

b) HISTÓRIA GERAL

1 - Revolução industrial - consequências econômicas, sociais e políticas;

2 - Revolução francesa - consequências econômicas, sociais e políticas;

3 - Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais do século XIX;

4 - Conflitos internacionais: política das alianças, causas e consequências (1ª e 2ª Guerra);

5 - Transformações políticas, sociais e econômicas após os grandes conflitos mundiais.

c) GEOGRAFIA DO BRASIL

1 - Geografia Humana:

População - crescimento e distribuição. Habitação - o habitante rural e os gêneros de vida. Urbanização - origem e desenvolvimento das cidades. Industrialização - problemas e características;

2 - Geografia Econômica:

Agricultura e Pecuária. Indústria. Recursos Minerais. Comércio. Transportes;

3 - Divisões Regionais do Brasil.

c) ATUALIDADES

2.3. - A segunda fase constará de:

2.3.1. - Exame Psicotécnico - compreenderá testes de aptidão psicológica e de personalidade, para o exercício da função de AUXILIAR DE DATILOSCOPISTA.

2.3.2. - Exame Médico - compreenderá a verificação das condições de sanidade física e mental dos candidatos.

2.3.3. - Exame de Capacidade Física - consistirá em submeter ao percurso mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos, cada candidato.

2.3.4. - Nesta fase os candidatos não receberão nota, sendo considerados aptos ou inaptos, não cabendo recurso dessa decisão.

2.3.5. - Serão convocados para o Exame Psicotécnico os candidatos habilitados nas provas da Primeira Fase e, para os exames subsequentes, somente os considerados aptos no exame imediatamente anterior.

2.3.5.1 - O número de candidatos chamados para realizar, inicialmente, os exames, será determinado de acordo com as necessidades da Administração, através de aviso no "DISTRITO FEDERAL".

2.3.6. - Para a prestação do exame de capacidade física, o candidato deverá se apresentar no local previsto, com traje apropriado para a prática de Educação Física.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. - Para efeito de classificação final será exigida a aprovação em ambas as fases do concurso, considerando-se como nota final do candidato, a média aritmética das provas.

3.1.1. - Conhecido o resultado final, para efeito de desempate terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota sucessivamente nas provas de Português e Conhecimentos Gerais.

Persistindo o empate será beneficiado o candidato que:

a) contar maior tempo de serviço na Secretaria de Segurança Pública;

b) contar maior tempo de serviço Público.

4. DAS TAREFAS TÍPICAS

4.1. - Fazer a classificação e subclassificação de individuais datiloscópicas, de acordo com o método usado no Instituto Nacional de Identificação.

4.2. - Pesquisar e arquivar em arquivo próprio, as individuais datiloscópicas.

4.3. - Concorrer à escala de plantão de fichamento criminal, inclusive noturnos.

4.4. - Fazer levantamento de locais, onde possam ser encontradas impressões papilares (datilares, palmares e plantares).

4.5. - Colher impressões em pessoas vivas ou mortas.

4.6. - Assessorar seus chefes hierárquicos em assuntos de datiloscopia.

5. DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

5.1. - As Provas de Português e Conhecimentos Gerais serão realizadas respectivamente nos dias 7 e 8 de abril em local e horário a ser divulgado logo após o encerramento das inscrições.

5.2. - A data de realização dos exames da Segunda Fase será divulgada após o resultado das Provas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

6.2. - Todos os avisos referentes a este concurso serão divulgados pelo "DISTRITO FEDERAL".

6.3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.

6.4. - Os candidatos aprovados em ambas as fases do curso, serão matriculados em Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Escola de Polícia da SEP, exigindo-se nessa ocasião a apresentação do atestado de antecedentes.

6.5. - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja

sido habilitado na prova anteriormente efetuada.

6.6. - O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que não comparecer no prazo marcado, de sistir expressamente do curso ou dele for desligado, perderá o direito a uma nova convocação, se houver, sendo substituído, na hipótese pelo seguinte na lista de classificação.

6.7. - O candidato aprovado no Curso de Formação terá direito à nomeação para o cargo de Auxiliar de Datiloscopista, nível 14-A do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos básicos de Cr\$621,00 (seiscentos e vinte e um cruzeiros) acrescidos de gratificação policial de 80% (oitenta por cento).

6.8. - Os candidatos serão convocados para vista e identificação das provas escritas, ficando assegurado aos que a ela comparecer, o direito de recorrer à Banca Examinadora, através de requerimento entregue, na Seção de Expediente e Arquivo do Centro de Seleção e Treinamento, até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Vista de Provas.

6.9. - O candidato será submetido desde a inscrição no Curso até a homologação final do Curso de Formação Profissional à investigação social, em caráter eliminatório.

6.10. - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação no curso de Formação Profissional e de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, devendo o candidato apresentar no prazo fixado os documentos exigidos pelo órgão de pessoal da SEP.

6.11. - As provas de conhecimentos serão realizadas com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta-tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na folha de respostas, sob pena de anulação da questão.

6.12. - O Concurso terá validade de 1 (um) ano a partir da data da homologação do resultado do Curso de Formação Profissional.

6.13. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 21 de fevereiro de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Público para o cargo de Perito Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

EDITAL Nº 05 / 73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO torna público que do dia 28 de fevereiro ao dia 20 de março, estarão abertas em sua sede, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1, no horário de 13:00 às 17:00 horas, inscrições ao Concurso Público para preenchimento de 12 (doze) vagas no cargo de Perito Criminal, nível 21-A do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. - Poderão inscrever-se para o Concurso brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 anos e máxima de 40 (quarenta) anos completos à data do encerramento das inscrições.

1.2. - No ato da inscrição deverá o candidato, ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências:

- 1.2.1. - Apresentar:
 - a) prova de identidade;
 - b) título de eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
 - c) certificado de reservista ou prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

1.2.2. - Juntar:

- a) documento que comprove conclusão de Curso Universitário; (fotocópia autenticada)
- b) declaração funcional, expedida pelo órgão competente da Repartição em que for lotado, se ocupante de cargo, emprego ou função pública;
- c) 2 (duas) fotografias 3 x 4, recentes e iguais, tiradas de frente, trazendo no verso o nome do candidato.

1.3. - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será im-

prescindível para a entrada no recinto de realização das provas.

1.4. - Os documentos exigidos no item 1.2.1 serão res- tituídos ao candidato após o registro.

2. DAS PROVAS

2.1. - O Concurso constará de duas fases:

- a) Provas;
- b) Exame Psicotécnico.

2.2. - As provas serão:

a) eliminatória

Conhecimentos Específicos

Essa prova valerá de 0 (zero) até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

b) classificatória

Conhecimentos Gerais

Essa prova valerá de 0 (zero) até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português	-	até 60 pontos
Atualidades	-	até 40 pontos

2.3. - Programa para a Prova de Conhecimentos Específicos:

I - FÍSICA

1 - MEDIDAS FÍSICAS - Medidas de tempo, distância e massa. Ordem de grandeza das medidas. Gráficos: interpretação gráfica.

2 - DINÂMICA - Medida de velocidade e aceleração: interpretação gráfica. Conceituação de força: leis de Newton. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Energia cinética e energia potencial.

3 - LUZ - Comportamento da luz. Reflexões e imagens. Refração e imagens: leis de Snell. Lentes e noções sobre instrumentos óticos simples. Modelo ondulatório da luz: interferência luminosa. Difração da luz.

4 - GASES - Propriedades microscópicas de um gás: Lei de Boyle. Propriedades microscópicas de um gás: teoria cinética do gás.

5 - CAMPOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS - Fenômenos qualitativos relacionados com a eletricidade: Lei de Coulomb e a carga elétrica elementar. Campo eletrostático. Corrente e resistências elétricas: Leis de Ohm. Noções elementares sobre circuitos elétricos. Campo magnético: Lei de Ampère. Indução eletromagnética: Lei de Faraday.

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA:

Física - PSSC - Editora Universidade de Brasília.

II - QUÍMICA

1 - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

Introdução à Teoria atômica
Reações Químicas
Líquidos e sólidos
Estrutura atômica e Periodicidade
Ácidos e Bases
Elétrons e a tabela periódica
Moléculas na fase gasosa

2. QUÍMICA ORGÂNICA

Natureza dos compostos orgânicos
Estrutura dos compostos alifáticos
Oxidação e Redução
Hidrocarbonetos aromáticos
Cicloalcanos
Petróleo
Ácidos e Bases

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA:

Química - Uma Ciência Experimental - "Chemical Education Material Study".
Fieser, Louis F. e Mary - Química Orgânica Fundamental - Livro Ibero - Americano, Ltda.

III - MATEMÁTICA

Conjunto: conceito, notação e operações. Reta real. Valor absoluto.

Área das figuras planas e volume dos principais sólidos geométricos.

Razões e proporções. Linhas proporcionais e semelhança dos polígonos.

Funções e equações quadráticas. Representação cartesiana e pontos críticos.

Sucessões e séries. Somatórios. Limite de sucessão e soma de séries.

A função logarítmica e a função exponencial: conceito, propriedades e aplicações.
 Funções trigonométricas diretas (no plano). Conceito, relações fundamentais, cálculos e aplicações.
 Sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer.
REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA
 SMSG - Matemática, Editora "EDART".

2.4. - Programa para a prova de Conhecimentos Gerais:

A - PORTUGUES

I - GRAMÁTICA

- 1 - Ortografia - Regras de acentuação.
- 2 - Estrutura das palavras
- 3 - Formação das palavras - Derivação prefixal - Prefixos de origem latina e grega - Composição - Radicais latinos e gregos.
- 4 - Significação das palavras - Sentido exato e sentido figurado.
- 5 - Abreviação vocabular.
- 6 - Regência e concordância nominal e verbal - Emprego dos verbos "haver", "fazer" e "ser" - Emprego do infinitivo.
- 7 - Emprego dos pronomes de tratamento.
- 8 - Pontuação.
- 9 - Figuras de sintaxe e de estilo
- 10 - Vícios de linguagem.

II - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

BIBLIOGRAFIA

Cunha, Celso - Gramática do Português Contemporâneo
 Oliveira, Cândido de - Revisão Gramatical
 Rocha Lima, Carlos Henrique - Gramática Normativa da Língua Portuguesa

B - ATUALIDADES

Essa prova constará da resolução de questões visando a aferir conhecimentos sobre o desenvolvimento social, político, econômico e cultural do século XX.

- 2.5. - O Exame Psicotécnico compreenderá testes de aptidão psicológica e de personalidade, para o exercício da função de Perito Criminal.
- 2.6. - Os candidatos não receberão nota no Exame Psicotécnico, sendo considerados aptos ou inaptos, não cabendo recurso dessa decisão.
- 2.7. - Serão convocados para o Exame Psicotécnico os candidatos habilitados na Primeira Fase. O número de candidatos que deverá ser submetido inicialmente a este exame, será determinado de acordo com as necessidades da Administração, através de aviso no "DISTRITO FEDERAL".

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. - Para efeito de classificação final será exigida a aprovação em ambas as fases do concurso, considerando-se como nota final do candidato, a média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:
 Conhecimentos Específicos - peso 6
 Conhecimentos Gerais - peso 4
- 3.2. - Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 3.3. - Conhecido o resultado final, para efeito de desempate terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota sucessivamente nas provas de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.
 Persistido o empate será beneficiado o candidato que:
 a) contar maior tempo de serviço na Secretaria de Segurança Pública;
 b) contar maior tempo de Serviço Público.

4. DAS TAREFAS TÍPICAS

- 4.1. - Atribuições Genéricas
- 4.1.1. - Executar exames periciais em locais de infração penal atinente a casos de acidentes de trânsito, crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa.
- 4.1.2. - Realizar exames em locais de escombros de incêndios, explosões e desabamentos.
- 4.1.3. - Realizar vistorias em locais em geral, com a finalidade de estabelecer condições de segurança para a permanência de dignatários.
- 4.2. - Atribuições específicas.
- 4.2.1. - Área de Química e Farmácia
 a) efetuar exames periciais em manchas, detritos pólvoras, armas brancas e de fogo;
 b) proceder a análise química e orgânica, qualitativa e quantitativa e a exames e ensaios bioquímicos, inclusive de micro vestígios;

4.2.2. - Área de Engenharia e Física

- a) efetuar exames em máquinas e motores, inclusive de avaliação;
- b) efetuar exames em micro vestígios, com o uso de equipamento especializado adequado.

4.2.3. - Área de Contabilidade

- a) efetuar exames e perícias contábeis, em geral, em escritas de entidades públicas e privadas.

4.2.4. - Área de Psicologia

- a) efetuar estudos sobre a personalidade dos indivíduos envolvidos em casos de infração penal, com a finalidade de esclarecer fatores condicionantes de seu comportamento.

5. - DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

- 5.1. - As Provas de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais serão realizadas respectivamente nos dias 14 e 15 de abril, em horário e local a ser divulgado logo após o encerramento das inscrições.
- 5.2. - A data do Exame Psicotécnico será divulgado logo após o resultado das Provas
6. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.
- 6.2. - Todos os avisos referentes a este Concurso serão divulgados pelo "DISTRITO FEDERAL".
- 6.3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.
- 6.4. - Os candidatos aprovados em ambas as fases do curso, serão matriculados em Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Escola de Polícia da SEP, exigindo-se nessa ocasião a apresentação do atestado de antecedentes.
- 6.5. - O candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que não comparecer no prazo marcado, desistir expressamente do curso ou dele for desligado, perderá o direito a uma nova convocação, se houver, sendo substituído, na hipótese pelo seguinte na lista de classificação.
- 6.6. - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada.
- 6.7. - O candidato aprovado no Curso de Formação Profissional terá direito à nomeação para o cargo de Perito Criminal, nível 21-A, do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos básicos de Cr\$1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco cruzeiros), acrescidos de gratificação policial de 95% (noventa e cinco por cento).
- 6.8. - O candidato será submetido desde a inscrição no Curso até a homologação final do Curso de Formação Profissional à investigação social, em caráter eliminatório.
- 6.9. - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação no curso de Formação Profissional e de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, devendo o candidato apresentar no prazo fixado os documentos exigidos pelo órgão de pessoal da SEP.
- 6.10. - Os candidatos serão convocados para vista e identificação das provas escritas, ficando assegurado aos que a ela comparecerem, recorrer à Banca Examinadora, através de requerimento entregue na Seção de Expediente e Arquivo do Centro de Seleção e Treinamento, até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Vista de Provas.
- 6.11. - As provas de conhecimentos serão realizadas com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta-tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na folha de respostas, sob pena de anulação da questão.
- 6.12. - O Concurso terá validade de 1 (um) ano a partir da data da homologação do resultado do Curso de Formação Profissional.
- 6.13. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 21 de fevereiro de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
 Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

A V I S O Nº 06/73-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem a sua sede, Setor de Garagens Oficiais -

Área Especial nº 1, sala 28, no período de 26 de Fevereiro a 26 de março do corrente ano, a fim de retirar seus títulos entregues por ocasião dos Concursos em que se inscreveram.

Decorrido o prazo acima o Centro de Seleção e Treinamento enviará tais documentos ao Arquivo Geral do G.D.F.

COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Nº DE ORDEM	N O M E S
01	Abdias Bispo de Oliveira
02	Alvaro Caetano dos Santos
03	Aloisio Melo Rosa
04	Avilmar Vieira de Brito
05	Arivaldo da Silva Chaves
06	Antonio Augusto Catão Alves
07	Anibal Silva
08	Amancio de Camargo
09	Antonio Sanches
10	Antonio de Sousa Vieira Junior
11	Aristophenes Padua Machado
12	André Luiz de Souza
13	Aleixo Paraguassu Netto
14	Ary Brandão de Oliveira
15	Aldir Pereira Coutinho Filho
16	Anadir Martins de Moraes
17	Aladir Neri dos Santos
18	Amilar Rodrigues Dias
19	Angela Maria Lôbo Ribeiro
20	Antonio José Machado Fortuna
21	Benedito Cristiano da Cunha
22	Cleber Martins Pereira
23	Celso Azevedo Nascimento
24	Clarindo Marques de Rezende
25	Celusa Maria Vieira
26	Carlos Augusto Machado Faria
27	Durval de Menezes Sousa
28	Deni Veloso
29	Durval Leite de Santana
30	Deli Silva
31	Dirceu Lima de Paiva
32	Dirceu Machado de Souza
33	Dailton Cavalcante Mundim
34	David Salles
35	Eutério Batista de Gusmão
36	Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves
37	Eni Ribeiro
38	Emidio José de Souza Pereira
39	Edison Del Papa
40	Eucário Godinho Filho
41	Francisco Ferreira Cardoso
42	Francisco Zabulon de Figueiredo
43	Franklin Ferreira de Carvalho
44	Francisco Gonçalves Neto
45	Francisco Neves da Cunha
46	Francisco Matias Delmondez
47	Gerson de Oliveira Lôbo
48	Gilberto Jorge Tim
49	Gerson Conde
50	Guilherme Marques
51	Gizelda Caldas Bandeira
52	Geraldo Roman
53	Hélia Guimarães de Abreu e Neves
54	Ismar Estulano Garcia
55	Iglesias Ribeiro
56	Isaias Medeiros
57	José de Castro
58	José Brito da Cunha
59	José Carlos Martins Bringel
60	José Creso Ferro Gomes Barros
61	José Marciano Silva Rillo
62	José Armando da Costa
63	José Magalhães Filho
64	José Ramos
65	José de Assis Pimentel
66	José Gregorio da Fonseca
67	José Percin Cabral da Trindade
68	José Maria Nascimento Junior
69	José Prudente de Freitas
70	José da Mota Bastos
71	João Ricardo Lousada
72	João Batista Mendes
73	João Cavalcante Barros
74	João Garcia
75	Juvenal de Oliveira Campos Sobrinho
76	Jackson Matos Braga
77	Jorge Anselmo Barros
78	Júlio de Assis
79	Júlio Gomes Fialho
80	Jaci Bernardes
81	Joselito Eduardo Sampaio
82	Luzia Pereira da Silva
83	Luiz Carlos de Schueler
84	Laércio Ferreira dos Santos
85	Luiz Jacinto Duarte
86	Lauro Lucas Pereira
87	Luiz Leopoldo Toletto Osório
88	Luiz Gonzaga de Souza
89	Marluce Aparecida Barbosa Lima
90	Maria Aparecida Silva
91	Messias Josefina Curado
92	Manoel Augusto Campelo Neto
93	Marco Antonio Martins Ribeiro de Campos
94	Maurício de Oliveira
95	Mário de Almeida Costa
96	Margarida Maria Alacoque Lima

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

97	Manoel Alves Andrade
98	Maria Aracy Bittencourt Oliveira
99	Manoel Ribeiro de Souza Filho
100	Neuzy Coutinho dos Santos
101	Neusa Claude Christofoli
102	Nicanor da Silva Baptista Filho
103	Noraldino Ladeira
104	Otto de Oliveira
105	Osmar Bácia Rodrigues
106	Oneida de Fátima Carpanêda
107	Onelino Rodrigues
108	Paulo Maia Tavares
109	Paulo Gomes de Sousa
110	Renato Azevedo Nascimento
111	Raymundo Regner de Oliveira Filho
112	Raimundo Lustosa Corado
113	Raimundo de Oliveira
114	Ronald Sobral Accioly
115	Roberto Campos
116	Rogério Bernardino Barboza Gomes
117	Raimundo Nonato Soares Holanda
118	Roldão Joaquim dos Santos
119	Suêd Coêlho
120	Simão Aureliano de Barros Filho
121	Sonilton Fernandes Campos
122	Syloic de Almeida Junior
123	Sebastião Nunes Paula Filho
124	Sidney Rodrigues Martinez
125	Salim Sales de Oliveira
126	Sebastião Miguel da Silva
127	Sebastiana Luiza de Oliveira
128	Salvador Pelhus Filho
129	Teomar de Oliveira Correia
130	Tibagy Sales Oliveira
131	Vânia Botelho Fernandes Joaquim
132	Vasco Rodrigues Moço
133	Vera Lúcia de Oliveira
134	Vicente de Paulo Aguiar
135	Vivaldo Ataíde Cavalcante
136	Walter Valente Chaves
137	Warily Silva Leite
138	Wladimir Sérgio Reale
139	Waldir Andrade Junior

SERVENTES

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Antonio Silva Filho
02	Antonio Marques
03	Agostinho Fausto Dias
04	Auceu Vilela
05	Antonio Emidio Ferreira Filho
06	Antonio Pereira de Souza
07	Antonio Tito do Prado
08	Antonio José do Nascimento
09	Coriolano José dos Reis
10	Divino Martins da Silva
11	Divino Marçal Olímpio
12	Durval Ferreira dos Santos
13	Expedito Ferreira de Souza
14	Estanislau Batista de Oliveira
15	Erasmio Ramos de Siqueira
16	Edimfco Ferreira Lima
17	Francisco da Costa Tavares
18	Francisco Benedito
19	Francisco Alves da Silva
20	José Carneiro Silveira
21	José Ferreira da Silva
22	José Cardoso da Silva
23	José Rodrigues Cardoso
24	José Simão de Freitas
25	José Pereira dos Santos
26	João Evangelista de Lima
27	João Alves da Costa
28	João Ferreira Rocha
29	Julcy Martins Braz
30	Joel Moreira dos Santos
31	Luiz Faustino de Souza
32	Natal Ferreira Alves
33	Orlando Pereira Silva
34	Otaclio Tavares de Araújo
35	Perminio Alves de Souza
36	Raimundo Soares da Rocha
37	Valdiriro Francisco Dourado

ESCRITURÁRIO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Antonio Queiroz Velar
02	Antonio Nogueira Soares
03	Antonia Maria da Silva Dantas
04	Adão Felício Meira
05	Amador Machado
06	Aurea Gomes de Araújo
07	Aluísio Pereira da Silva
08	Arlindo Jerônimo Ferreira
09	Basiliano José Tavares
10	Carlos Fernandes Toledo
11	Délia Schemes da Silva
12	Domingos Carlos de Sabóia
13	Evilasio Borges Antunes
14	Edson Mendonça Ribeiro
15	Elias Nunes Dourado
16	Fernand Antonio Vieira Chaves

17	Hideki Mizuno
18	Jair Antonio de Castro Amorim
19	Jonas da Costa Luz
20	João Joaquim Moreira
21	João Bezerra Lima
22	José Luciano Lucas Ferreira
23	José Rodrigues Costa
24	José Amancio Filho
25	José Mário de Oliveira
26	Lúcia Maria Gonçalves de Lima
27	Maria Nunes de Oliveira
28	Maurício Rodrigues Barbosa
29	Manoel de Souza Brito
30	Manoel Pereira Costa
31	Marques Rodruês Bijos
32	Osmar Luiz Ferreira
33	Pedro Marques Fonsêca
34	Polari Coelho Moura
35	Romero José Marques
36	Raymundo Ferreira Corrêa
37	Victor Manoel Palmieri

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Antonio da Silva Porto
02	Aleixo Mendes Carvalho
03	Ademar Franqueiro da Silva
04	América Lopes Batalha
05	Carlos Bezerra Tavares
06	Dalila Mateus Tinoco Baccili
07	Diogo Rodrigues Borges
08	Eliane de Castro Souza Rêgo
09	Edmilson Gonçalves Magalhães
10	Francisco Bezerra Marrocos
11	Geraldo Teixeira Marinho
12	Iracema Mendonça Damasceno
13	João Pedro Rodrigues
14	João Bosc Pereira da Silva
15	José Josalbo de Castro Lima
16	José Antonio Alves Carneiro
17	José Silvestre Santana Júnior
18	José Antonio Jimenez
19	Josquim Vieira da Silva
20	Jalme Vieira da Silva
21	Luiz Carlos Carvalho
22	Luiz Gonzaga Curado Domingues
23	Lourenço Pereira Martins
24	Luzelio de Lima Gois
25	Maria Olenêbia Pinheiro Costa
26	Maria Divino Canedo
27	Marcilio Ferreira dos Santos
28	Marly de Mello Cavalheiro
29	Manoel de Souza Sobrinho
30	Miguel Alves Rodrigues
31	Marleido Avelino da Nóbrega
32	Melchisedech Almeida Campos
33	Marize Dias Pinheiro
34	Oswaldo Nonato Cruz
35	Oswaldo Xavier da Silva
36	Olair Arthur de Oliveira
37	Ronaldo Parente Correia
38	Raimund Bezerra Telles
39	Sebastião Vieira Cardoso
40	Zenaida Alves Ferreira Freitas

AUXILIAR DE PORTARIA

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Antonio Pimenta Sobrinho
02	Antonio Alves de Moura
03	Antonio Nacif de Lima
04	Antonio Barbosa de Brito
05	Antonio Ribeiro de Amcrim
06	Antonia Bispe Sales
07	Altamiro Pereira Santos
08	Agostinho Germano dos Santos
09	Albertina Cavalcante de Albuquerque
10	Alexandrino Pinto de Oliveira
11	Ana José de Pinho
12	Argemiro Gomes de Oliveira
13	Aracy Batista da Luz
14	Aulinda de Souza Lima
15	Altamirand Marçal Romero
16	Benedito de Queiroz Vilar
17	Bertoldo Lucas Filho
18	Devaldino Gomes de Souza
19	Deolinda Anderle
20	Francisco das Chagas Gomes
21	Francisco Nogueira de Vasconcelos
22	Francisca das Chagas Santos Mousinho
23	Gabriel Teodoro Gonçalves
24	José Aprigio da Silva
25	José Domingos dos Santos
26	Maria José da Silva
27	Maria de Lourdes Camargo Peixoto
28	Marleide de Jesus Souza
29	Moisés Lustosa Rocha
30	Manoel Emidio da Silva
31	Manoel Ferreira da Costa
32	Nestor Lopes de Oliveira
33	Neusa Carneiro da Silva
34	Olávio Madeira do Vale

35	Petrina Vilas Bôas Ribeiro
36	Sebastião Jacob de Barros
37	Zuleica Pinheiro das Neves

ALMOXARIFE

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Américo Ribeiro Brasil
02	Benedito Francisco de Andrade
03	Geraldo Soares Santana
04	José Pinto de Moura

CONDUTOR DE TOPOGRAFIA

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Ariston da Cunha Lima
02	Pedro Gomes da Silva

CARPINTEIRO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Aluizio Torres
02	Miguel Pereira da Silva
03	Salustiano Oliveira Barreiros

SOLDADOR

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Antonio Pereira da Silva
02	Paulo Wagner

MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Antonio José Batista
02	Pedro Izidio dos Santos

ELETRICISTA INSTALADOR

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Bolívar de Oliveira
02	Eurpedes Fernandes Silva

TECNICO DE LABORATORIO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Onofre de Sá

OPERARIO RURAL

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Raimundo Alencar Uchôa

PORTEIRO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Raimund Pereira dos Santos

BIBLIOTECÁRIO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Gilson Cesario da Silveira

INSPECTOR DE GUARDA

Nº DE ORDEM	NOMES
01	José Laurindo de Paiva

INSPECTOR ELETROTÉCNICO

Nº DE ORDEM	NOMES
01	José Maria de Albuquerque

LABORATORISTA

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Atelino José Batista
02	Isaias Moura da Cruz
03	Valdeci Vitalino Silva

CHEFE DE PORTARIA

Nº DE ORDEM	NOMES
01	Benjamin de Souza

Brasília, 21 de fevereiro de 1973

José Expedito Barbosa
Diretor